SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3013

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCA CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FARMACÊUTICO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Estatuto do CIRENOR e ata da Assembleia 005/2019, e:

CONSIDERANDO que a presente convocação tem por objetivo a contratação, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de FARMACÊUTICO obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 1º lugar no processo de Contratação Temporária nº 001/2021, pediu exoneração da função, conforme Portaria n° 002/2021, de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

1º) CONVOCAR a candidata a seguir nominada, aprovada em 2º lugar no Edital de Contratação Temporária Nº 001/2021, conforme edital N.º 001/2021 – 05 de Homologação Final, para preenchimento da vaga de Farmacêutico, no regime de 40 horas semanais, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	Leticia Aline Fernandes

2º) Fica estabelecido que a candidata nominada no item 1º deste termo, tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da data da publicação deste instrumento, para apresentar-se na sede do CIRENOR para que manifeste, de forma expressa, a sua aceitação.

Sananduva, 02 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0CE1E4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

O Cisvale torna público o aviso da**REPUBLICAÇÃO**do edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2020, após alterações, conforme Edital e seus anexos. Propostas até às 07h59, do dia 16/03/2021, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e a sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h00, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale, site: www.cisvalerp.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: cisvale@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:4DE2A590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 01/2021
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 01 de 2021, tipo, registro de preço, modo de disputa fechado, que tem como objeto aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), conforme solicitação da secretária de Obras e Infraestrutura. Recebimento das propostas: no período de **03/03/2021 até 15/03/2021 às 08:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **15 de março de 2021 às 09:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 02 de março de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F1423C29

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 02/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 02 de 2021, tipo, registro de preço, modo de disputa fechado, que tem como objeto aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa, Fluído para Freios e Arla 32, conforme solicitação de diversas Secretarias para a frota Municipal. Recebimento das propostas: no período de **03/03/2021 até 15/03/2021 às 13:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **15 de março de 2021 às 14:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 02 de março de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3754BE6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Presencial Nº 003/2021:

Onde se Lê: **Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame**

CREDENCIAMENTO: 10 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 10 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 10 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 10 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 10 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

Leia-se:
Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame

CREDENCIAMENTO: 16 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 16 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 16 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 16 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 16 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

A Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Presencial Nº 004/2021:

Onde se Lê: **Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame**

CREDENCIAMENTO: 09 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 09 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 09 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 09 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 09 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

Leia-se:
Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame

CREDENCIAMENTO: 17 de março de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 17 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 17 de março de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 17 de março de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 17 de março de 2021, às 09 h (nove horas).
AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 01 de março de 2021.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:A7EDD0FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Presencial N° 002/2021	Contrato de Aquisição de Itens conforme descrição abaixo: **Aquisição de Mobiliário em Geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 002/2021 e Processo Administrativo n° 002/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **ANDERSON VOLPI**
Pregão Presencial N° 002/2021	Contrato de Aquisição de Itens conforme descrição abaixo: **Aquisição de Mobiliário em Geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 002/2021 e Processo Administrativo n° 002/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **NORMÉLIA LOTTERMANN-EPP**
Pregão Presencial N° 002/2021	Contrato de Aquisição de Itens conforme descrição abaixo: **Aquisição de Mobiliário em Geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 002/2021 e Processo Administrativo n° 002/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME**
Pregão Presencial N° 002/2021	Contrato de Aquisição de Itens conforme descrição abaixo **Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, Equipamentos de T.I.C.,** conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 002/2021 e Processo Administrativo n° 002/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **TRI SHOP INFORMATICA LTDA**
Pregão Presencial N° 002/2021	Contrato de Aquisição de Itens conforme descrição abaixo: **Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação,** conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 002/2021 e Processo Administrativo n° 002/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**
Dispensa de Licitação N° 004/2021	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços semanais por um período de 2 meses, de Limpeza, Pintura e Manutenção das calhas da Câmara Municipal de Alegrete. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa **DIEGO PILLECCO DOS SANTOS**
Alegrete, RS, 02 de março de 2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:777A5B37

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 002/2021	Contratação de empresas para serviço de conserto/substituição da bomba do poço do elevador. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 008/2021, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: G. Maria da Costa Oliveira, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 08:00h às 12:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 01 de março de 2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:6C5C4E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 05/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/peças para adaptação de veículo ambulância, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 17/03/2021, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal**.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2021

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4F381057

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna pública a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021** – tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos da saúde. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **22.03.2021 às 08:30 horas,** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9C23AD52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Fátima Jozeane dos Santos de Castro, Matrícula Funcional nº 2013107045, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meirelles, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:910559DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Fulvia Rosane Chocho Damaceno, Matrícula Funcional nº 2006103018, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Podalírio Inácio Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2F46D69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Heloisa Regina Lopes Duarte, Matrícula Funcional nº 2005102742, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Podalírio Inácio Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5F2AFC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 005/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Iracema Pinto Pereira, Matrícula Funcional nº 2008103712, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E1BFAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor João Stasiuk, Matrícula Funcional nº 2001101572, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo José Justo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2669D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

LUIS FERNANDO MARCO - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2017108753 Período : 02/10/2017 A 01/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:61BE698F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MARINA IZABEL NIESKONSKI BEZERRA MORAES - **NUTRICIONISTA**

Matrícula: 2017108829 Período : 09/11/2017 A 08/11/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:98A6D2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MAYARA MACIEL MORAIS - **NUTRICIONISTA**
Matrícula: 2017108830 Período : 13/11/2017 A 12/11/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:CA84AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - **PROF. L.E INGLÊS**
Matrícula: 2017108635 Período : 17/08/2017 A 16/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A229594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

JÉSSICA SCHMIDKE GUIMARÃES - **PROF. II C**
Matrícula: 2017108695 Período : 04/09/2017 A 03/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:545BF8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

AMANDA LAZZARI DA SILVA - **PROF. II L.P**
Matrícula: 2017108689 Período : 01/09/2017 A 30/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6E1E1A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

CAMILA SILVA DE ABREU - **PROF. II LE ESPANHOL**
Matrícula: 2017108761 Período : 03/10/2017 A 02/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:67C58A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ADRIANA CUSTODIO DA SILVA - **PROF. II M**
Matrícula: 2017108798 Período : 16/10/2017 A 15/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:094C96FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada-RS.

Por meio de disputa de preços eletrônica, as empresas abaixo foram vencedoras por apresentarem os menores lances:

Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli – CNPJ 30.759.356/0001-74		
Item	Quantidade	Valor Unitário
Pano Alvejado	1.177 unidades	R$ 2.57
Pano Cru	1.114 unidades	R$ 3,08

Jonathan Afonso do Prado – CNPJ 32.040.295/0001-16		
Item	Quantidade	Valor Unitário
Papel higiênico	19.720 rolos	R$ 1,05
Papel higiênico - rolão	2.000 rolos	R$ 4,62
Flanela para pó	200 unidades	R$ 1,60

MF Machado Soares – CNPJ 03.230.858/0001-41		
Item	Quantidade	Valor Unitário
Refil de Bruxa	1.138 unidades	R$ 6,34
Escova para Limpeza de unhas	100 unidades	R$ 4,49

Proquil Produtos Químicos de Limpeza LTDA – CNPJ 87.174.991/0001-07		
Item	Quantidade	Valor Unitário
Limpa vidros	500 embalagens	R$ 7,15
Álcool 46º	1.211 litros	R$ 7,45
Inseticida spray	350 unidades	R$ 9,65
Balde para bruxa	110 unidades	R$ 17,00

Esfregão de aço	536 unidades	R$ 1,90
Esponja p louça	1.024 unidades	R$ 0,75
Vassoura	80 unidades	R$ 12,00
Sabão em pó	452 kg	R$ 13,10
Sponáceo	368 unidades	R$ 4,95
Fibra de Limpeza	678 unidades	R$ 4,95
Escova de Limpeza	100 unidades	R$ 7,55
Pano Multiuso	05 rolos	R$ 145,00
Álcool gel 70º - sachê 800 ml	15 sachês	R$24,80

Qualiplax Ind. de Plásticos Ltda – CNPJ 87.148/0001-17		
Item	Quantidade	Valor Unitário
Saco de lixo – 10 micras	627 pacotes	R$ 26,09
Saco de lixo – 60 litros	360 pacotes	R$ 12,99

Alvorada, 03 de março de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:E9763313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

DENISE ABREU DE CASTRO PEREIRA - **PROF. E INFANTIL**
Matrícula: 2018108910 Período : 02/02/2018 A 01/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1E307DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

DENISE ABREU DE CASTRO PEREIRA - **PROF. E INFANTIL**
Matrícula: 2018108910 Período : 02/02/2018 A 01/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:841B8486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

EVELYN URBANO MACHADO **LORENZONI - PROF. CAT**
Matrícula:2017108673 Período : 25/08/2017 A 24/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A34E6C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
LAIS MACHADO DE OLIVEIRA - **SECRETÁRIO DE ESCOLA**
Matrícula: 2017107472 Período : 23/05/2017 A 22/05/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao primeiro dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:B31818E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Leticia Coelho Piasson, Matrícula Funcional nº 2007103270, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F30CF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Loraine Verginia Eckert, Matrícula Funcional nº 2007103425, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5218EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Lucia Helena Rodrigues Schwarz, Matrícula Funcional nº 1998100607, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2CC79D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Marcelo Delvar Gomes, Matrícula Funcional nº 2008103613, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1383F839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Marcia da Silva Dutra Dias, Matrícula Funcional nº 1993001290, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Léo Seidel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D695ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Marco Aurélio Locateli Verdade, Matrícula Funcional nº 1999100871, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Dihl, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:516BF08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Maria Inês Vigolo Mendes, Matrícula Funcional nº 1999100853, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meirelles, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F60B4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 189/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Tornar sem efeito Portaria Municipal nº 111/2020 que concede à servidora Marilda Uczak da Gama, Matrícula Funcional nº 2008103820, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:569BD2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Marilda Uczak da Gama, Matrícula Funcional nº 2008103820, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:3B8089E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Maura Regina Garcia de Souza, Matrícula Funcional nº 2008103802, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Cléo dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B7CA19C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Mauren Lisiane Klein, Matrícula Funcional nº 2010104850, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:37A46B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Naisa de Fatima Barbosa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2000101410, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5B0777BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Roberta Bitencourt Machado, Matrícula Funcional nº 1998100328, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almira Feijó, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:4C02A0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Sandra Maria Marçal Lemos, Matrícula Funcional nº 2009104345, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Cléo dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:DB38E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Silvana Teló de Souza, Matrícula Funcional nº 2009104199, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almira Feijó, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2DF6BDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Simone Doleys Schittler, Matrícula Funcional nº 1999100976, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8DF43809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Sonia da Silveira Rodrigues, Matrícula Funcional nº 1994001639, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo José Justo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D4D34B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Tales Carmo dos Santos, Matrícula Funcional nº 2010104675, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Petrópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D6944D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Tatiana Bavaresco Felzke, Matrícula Funcional nº 2006102866, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alice de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9B64CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 105/2020 da Secretaria Municipal de Educação;
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 093/2020 que concede à servidora Vanessa Saldanha Fernandes, Matrícula Funcional nº 2011104960, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:ED404676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Vanessa Saldanha Fernandes, Matrícula Funcional nº 2011104960, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D2016A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Bianca Ferreira Brandão, Matrícula Funcional nº 2012105532, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:911CE6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Daiane Belmonte, Matrícula Funcional nº 2018108950, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Idalina de Freitas Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:FB8B2E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Eliete da Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 2008103891, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D0B9EF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 490/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 1640/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 261/2019 e nº 262/2019, Pregão Eletrônico nº 063/2019, referente à aquisição de Uniformes para uso dos servidores da Guarda Municipal de Alvorada:

• Fiscal Titular: Fabier Gonçalves Silveira – Matrícula nº 2002101915
• Fiscal Suplente: Anderson Neu – Matrícula nº 2014107447

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:90062444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 500/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 36784/2020,C.I nº 309/2020 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 72/2020, referente ao objeto: Aquisição de 25 pistolas semiautomáticas Taurus TH calibre 40 e 03 Carabinas Táticas semiautomáticas Taurus CTT calibre 40 para uso dos servidores da Guarda Civil Municipal de Alvorada.

Fiscal Titular: José Joceli da Rosa Moraes – Matrícula nº 2010104422
Fiscal Suplente: Juliano Pacheco do Amaral – Matrícula nº 2014107564

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A3436039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4430/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 78/2020, referente ao objeto: Aquisição de munições para suprir as armas de fogo da Instituição da Guarda Civil Municipal de Alvorada:

Fiscal Titular: José Joceli da Rosa Moraes – Matrícula nº 2010104422
Fiscal Suplente: Juliano Pacheco do Amaral – Matrícula nº 2014107564

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:746AB9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 498/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 4206/2021 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 067/2017,Pregão Eletrônico 46/2017 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente ao objeto: fornecimento de combustível, peças e serviços de manutenção da frota de veículos da secretaria.

Secretaria Municipal da Fazenda –Simone Santiago Lemos- Matrícula nº 2011105118
Secretaria Municipal da Fazenda –Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu- Matrícula nº 2005102719

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8E54A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 442/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 773/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 80/2019, referente ao objeto utensílhos de copa e cozinha:

Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta– Matrícula nº 2014107475
Fiscal Suplente: Anderson Rodrigues de Mattos – Matrícula nº 2010104591

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:06A643A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 440/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2092/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 1323/2021, referente ao objeto manutenção do equipamento Estação Total Leica TC407.

Fiscal Titular: Joseane Barbosa Martins da Silva– Matrícula nº 2010104816
Fiscal Suplente: Eleandro Rosa da Silva– Matrícula nº 2013106933

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021 e de acordo com a C..I nº 16/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5766F4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 444/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 773/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 67/2019, referente ao objeto itens de manutenção:

Fiscal Titular: Anderson Rodrigues de Mattos – Matrícula nº 2010104591
Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:43ED6D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 446/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2629/2021 da Secretaria Municipal de Administração

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato da Fiscalização Administrativa de acordo com a instrução Normativa nº 002/2019, do contrato 067/2017 da Empresa Prime Consultoria LTDA

Fiscal Titular: Jonas Silva de Almeida – Matrícula nº 2011105132
Fiscal Suplente: Shirley Denise Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 2000101261

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:09C91673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 441/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2806/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 81/2019, referente ao objeto aquisição de descartáveis:

Fiscal Titular: Flávia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz– Matrícula nº 2020109804

Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:35B9F082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº445/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2477/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 31101/2020, Inex de licitação-RPO 50/2020,contrato 111/2020 referente ao objeto para aquisição de Material Escolar, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – Matrícula nº 2010104622
Fiscal Suplente: Joseane dos Santos Níquel – Matrícula nº 2012105527

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:24C55C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 367/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eliete Wiatroswski, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada no Departamento de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, ficando exonerada do cargo de Diretora de Departamento, CC – II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F862A73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 450/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luiz Ildomar Nunes Silveira, cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:94B206F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 451/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Lúcia Heibutcke, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B58B09FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ata de Registro de Preços nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 044/2020

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70º - <p>Álcool etílico 70 º,	L	Jalles	3.000	R$ 4,49

	embalagem de 1 litro.</p>		Machado		
12	ATADURA ALGODÃO 10CM - Atadura crepom algodão 10 cm x 1,8 m em repouso, 13 fio/cm² sem desfiamento, conforme ABNT-NBR 14056, peso médio 14 g, elasticidade no sentido longitudinal. Pacote com 12 unidades. Fornecer amostra.	PCT	Polarfix	10.000	R$ 7,79

Contratado: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 23.866.426/0001-28.

Alvorada, 03 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:664CF39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 458/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marcelo da Silva Couto, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:37899F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 463/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Carla dos Santos Ferraz, Professora, Matrícula Funcional nº 2012105521, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9751C14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Carla dos Santos Ferraz, Função Gratificada de Assessora Técnica, FG – I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:13D08325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 473/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 021/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Ione Muller Rodrigues para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, em substituição ao titular Jeferson Jerri de Assis Queiróz que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D0A91B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 464 /2021

é Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Carla dos Santos Ferraz, matrícula funcional nº 2012105521, para a Função Gratificada de Assessora Técnica, FG I, lotada na Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E4FF2322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 010/2021,da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania / DDH.

Resolve:

Designar Luiz Carlos Both, cargo em comissão de Diretor de Departamento CC – II, matrícula nº 2019109629, para responder como Coordenador na Coordenadoria de Políticas sobre Drogas-DDH, a contar de 10 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:AEBBAC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 507/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 010/2021,da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania / DDH.

Resolve:

Designar Junyara Brandão da Silva, cargo em comissão de Chefe de Gabinete CC – III, matrícula nº 2021110144, para responder como Coordenadora na Coordenadoria da Diversidade - DDH, a contar de 10 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:25D89D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 506/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 010/2021,da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania / DDH.

Resolve:

Designar Jéssica Costa dos Santos, cargo em comissão de Diretora Geral CC – I, matrícula nº 2020110083, para responder como Coordenadora na Coordenadoria do Idoso - DDH, a contar de 10 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:3EB3A74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 503/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4498/2021, C.I nº 113/2021 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar o servidor Lisner Schulze, Enfermeiro, matrícula nº 2014107235, cadastrado no Coren- RS com o nº 151345-ENF, para responder como Responsável Técnico de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) a contar de 05 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:AC6C3FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 494/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jucelene Caetano dos Anjos, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, lotada na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:04C78604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 448/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear Alessandro Bocca Júnior, cargo em comissão de Coordenador, CC III, lotado na Coordenadoria Administrativa e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:67FE7683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 495/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jucelene Caetano dos Anjos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8FB8FF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 496/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kellen Bielsa da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 22 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A4E4B18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 481/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor José Luis da Silva Correa, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Viação Substituto, remunerado através de subsídios, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021 no impedimento do titular Rogério Furtado de Negreiros, que estará em gozo de férias..

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:362A0FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 476/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 121/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Xangri-lá, o servidor Paulo Cenir Reginatto, Professor, matrícula funcional nº 2004102095, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:81DD1DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 022/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, em substituição ao titular Diego Armiliato que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1FF734D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 027/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Katia Cilene Souza Gonçalves para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021, em substituição a titular Luana Regina Nascimento Maciel Victório que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:BB2F4BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 475/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 020/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosélia Carvalho Costa da Silva para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, em substituição a titular Damaris da Silva de Oliveira que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:0560F97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5254/2021 da da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 1553/2021 Dispensa de Licitação nº 9/2021, referente ao objeto de aquisição de gêneros alimentícios como: pães para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal Titular: Christian Alexandre Mello– Matrícula nº 2015107768
Fiscal Suplente: Maria Helena de Carvalho– Matrícula nº 2017108239

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:18B76100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 513/2021

Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Ana Paula Correa Gross, Professora, matrícula funcional nº 2007103204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Eliete Paz Sampaio.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:DCEB2FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 514/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Bruno Rogério Régio, Professor, matrícula funcional nº 2014107274, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Andréa Andrejen Ferreira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:EA49F694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 512/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 046 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar Lisete Silveira, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:60CC29DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 519/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Paulo Augusto Nedel, matrícula funcional nº 2003101885, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Lígia Daiani Olguim da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:92241B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 520/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Roseli Galhardo Gonsalves Rodrigues, Professora, matrícula funcional nº 2005102722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Bianca Gomes Sonemann.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E9360820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 521/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Silvana da Silva Melo, Professora, matrícula funcional nº 2009104251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Sônia Regina Trindade Rosa.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:DE0ADC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 515/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão a servidora Carla Irigaray Costa, Professora, matrícula funcional nº 2001101618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Tânia Regina Melo.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:BB7BCE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 518/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
Resolve:
Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Mariana da Silva Veloso, Professora, matrícula funcional nº 2014107277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Ana Lúcia Gonçalves Teixeira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C8E5363F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 522/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Simone Pastoriza de Freitas, Professora, matrícula funcional nº 2011105200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Amanda Gomes da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:15FB8BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 35

Prorroga a permissão de uso de bem público ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA', e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV c/c art. 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o permissionário vem desenvolvendo suas atividades estatutárias no local a que se refere o presente Decreto desde a data de 15-081996, conforme Decreto nº 1.584/1996;
CONSIDERANDO o exame da documentação acostada ao pedido de renovação que bem demonstra a gama de atividades desempenhadas pelo ente requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo prazo de 5(cinco) anos, a permissão de uso ao ***CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA'***, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL pertencente ao Município de Alvorada, localizada no Loteamento "Jardim Algarve", medindo ao NE 110,43m (cento e dez metros e quarenta e três centímetros), com a Avenida Antônio Carlos Jobim; ao NO onde entesta com a Avenida "D", medindo 24,00m (vinte e quatro metros); ao SO MEDE 132,72m (cento e trinta e dois metros e setenta e dois centímetros), com a Rua 42 e fechando o perímetro ao SE em linha curva, mede 83,45 (oitenta e três metros e quarenta e cinco centímetros) com a Avenida Elmira Pereira da Silveira, totalizando uma área de 6.360m² (seis mil, trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto tem como finalidade o plano e regular funcionamento previsto no Estatuto do ***CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA'***.

Permanecem em vigor as demais determinações contidas no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2007.

Art. 3º. A permissão de que trata o artigo anterior é efetulada pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser renovada por igual período, se mantida a finalidade inicial.
Parágrafo único. A permissão de que trata o presente Decreto poderá ser revogada an,tes de seul termo, caso a entidade permissionária altere as finalidades para as quais foi criada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

Aos quinze dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, é lavrado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**

PERMISSÃO DE USO, ficando renovada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número Decreto nº 1.584, de 15-08-1996, ao ***CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA***, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, conforme abaixo:

Art. 1º. Fica renovado ao permissionário o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número Decreto nº 1.584, de 15-08-1996, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º. Não desenvolvidas pelo permissionário as finalidades previstas no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.584, de 15-08-1996, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, com a compulsória retomada do bem, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 1º de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

P/CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA'

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0690B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 33

"Dispõe sobre a suspensão dos prazos, atos e audiências dos processos administrativos disciplinares, processos administrativos especiais e sindicâncias."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Estaduais nºs 55.766, 55.767, 55.768 e 55.769, todos datados de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o avanço vertiginoso no número de casos comprovadamente infectados no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a mudança de bandeira vermelha para bandeira preta, decorrente, especialmente do esgotamento da capacidade de oferta de leitos hospitalares destinados ao tratamento da COVID-19, no âmbito da referência de Alvorada (Porto Alegre),
DECRETA:

Art. 1º É decretada a suspensão dos prazos, atos e audiências dos processos administrativos disciplinares, processos administrativos especiais e sindicâncias, no âmbito dessa municipalidade, a contar do dia 01 de março do corrente ano, até nova decisão dos Governos estadual e municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3BA092AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 34

"SUSPENDE A ALTERAÇÃO DO NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PREVISTO NO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021. "

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Estaduais nºs 55.766, 55.767, 55.768 e 55.769, todos datados de 22 de fevereiro de 2021, e suspensão do processo de cogestão dos Municípios nas decisões do Governo do Estado para enfrentamento do agravamento da pandemia da COVID 19;

CONSIDERANDO o avanço vertiginoso no número de casos comprovadamente infectados no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a mudança de bandeira vermelha para bandeira preta, decorrente, especialmente do esgotamento da capacidade de oferta de leitos hospitalares destinados ao tratamento da COVID-19, no âmbito da referência de Alvorada (Porto Alegre);
CONSIDERANDO, ainda, a alteração do horário de funcionamento interno e externo dos órgãos públicos municipais prevista para o dia 01 de março de 2021, conforme o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 021/2021,
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso a alteração de horário de funcionamento e atendimento interno e externo dos serviços públicos municipais, prevista para o dia 01 de março de 2021, fixado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 021/2021.

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o *caput* do presente artigo, permanecerá enquanto perdurar o regime de "bandeira preta", decretada pelo Governo Estadual e/ou que seja definida outra medida pelo Executivo Municipal para reinício da jornada normal de trabalho no âmbito das repartições públicas do Município.

Art. 2º. Porquanto persistir o regime de "bandeira preta" e/ou que seja tomada nova decisão pelo Poder Executivo Municipal, **o horário de funcionamento interno e externo das secretarias municipais segue de segundas às sextas-feiras das 9h00 às 15h00**, **observado o revezamento entre os servidores de cada secretaria, departamento e/ou setor,** com exceção daquelas secretarias consideradas de caráter essencial e que mantém serviços de atendimento prestados diretamente à população e/ou necessários a fiscalização para cumprimento do controle da pandemia da COVID 19.
Art. 3º. As secretarias consideradas de caráter essenciais de que trata a exceção do artigo anterior, são definidas pelo presente decreto como as pastas da Saúde - SMS, Trabalho e Assistência Social - STASC, Desenvolvimento Econômico - SMDE, e, ainda, a base operacional da Guarda Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e os serviços do Cemitério Municipal e Aterro Sanitário, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as quais terão **horário diferenciado para atendimento ao público sendo das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, bem como poderão adotar, através de ato normativo interno, horários diversos, inclusive em regime de plantões para atendimento as demandas da população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:B5324939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°252/2021

19/02/2021 - Portaria nº 252/2021 - REMOVE o servidor LAURO DA SILVA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 3848, Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4DECFFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°251/2021

19/02/2021 - Portaria nº 251/2021 - CONCEDER ao servidor LUIZ ALBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula 4013, Cargo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei nº 3750/2015, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BCD28D8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°250/2021

19/02/2021 - Portaria º 250/2021 - CONVOCAR a servidora GABRIELLE TUHTENHAGEN LOPES em férias, matrícula 2710, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9B429E17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°249/2021

19/02/2021 - Portaria nº 249/2021 - CONVOCAR a servidora ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI em férias, matrícula 2851, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A45A2908

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°248/2021

19/02/2021 - Portaria nº 248/2021 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei 2.371/2005, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para o Professor GIOVANI COSTA CERONI, matrícula 1295, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para em 20 horas semanais - Desdobramento - atuar no turno da tarde, no Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos - CMEAR

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C3CCA24B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°247/2021

18/02/2021 - Portaria nº 247/2021 - AVERBAR o Tempo de Serviço da servidora JANAINA LEMOS, Cargo de Assistente Social, matrícula 2602, o Tempo de Serviço prestado no Município de Cachoeira do Sul, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pela Prefeitura de Cachoeira do Sul, o tempo de contribuição de: 4265 dias, correspondendo a 11 anos, 08 meses e 10 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18217F5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°246/2021

18/02/2021 - Portaria nº 246/2021 - CONVOCAR a servidora JANAINA LEMOS em férias, matrícula 2602, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D46EA464

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°243/2021

18/02/2021 - Portaria nº 243/2021 - CONCEDER a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1828, Cargo de Monitor Nível II - Extinção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei nº 3750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD48722F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°244/2021

18/02/2021 - Portaria nº 244/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 064/2016, que concedeu a servidora SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DC9CF0F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°242/2021

18/02/2021 - Portaria nº 242/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 549/2016, que concedeu a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1828, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2548A301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°241/2021

18/02/2021 - Portaria nº 241/2021 - CONCEDER a servidora SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B6C6E855

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°245/2021

18/02/2021 - Portaria nº 245/2021 - CONCEDER a servidora SUZI MARI TAVARES LOPES LIMA, matrícula 3664 - "Salário - Maternidade", pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 392 da Lei 5.452 de 01/05/1943 - CLT, Art. 71 a 73 da Lei 8.213/1991 - CLT, Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EC192B3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aditivo Nº.....: 108/2020/1 - Contrato Nº: 108/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA
Valor.....: R$ 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/02/2021 Término: 15/10/2021
Objeto do contrato.....: FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM INTUITO DE REESTRUTURAR O CONTROLE ANALÍTICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA, TREINAMENTO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SOL. Nº 066/2020
Objeto do aditivo.....: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 8 MESES

Arroio dos Ratos, 02 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:526C8A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2021
CIRURGIÃO DENTISTA
ANALISE DE CURRICULO E RESULTADO PRELIMINAR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2021**.
Fica aberto o prazo de um dia – **04 de março de 2021**, para eventual **interposição de recurso relativo** ao resultado preliminar. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. **O sorteio público para os candidatos com a mesma pontuação será realizado no dia 08 de março de 2021, na Sala de Recursos Humanos, no Centro Administrativo as 15 horas.**
Segue abaixo a lista do Resultado Preliminar:

CIRURGIÃO DENTISTA:

BRUNA WINCK ERTHAL – 0 Pontos
CAROLINE DILLENBURG – 05 Pontos
CLÁUDIA LOURENZON GRESSLER – 65 Pontos
DALILA DA SILVA - 40 Pontos
DJENANE BARBOSA DE MESQUITA E NUNES – 55 Pontos
EDUARDO DAL MOLIN RIBEIRO – 20 Pontos
FERNANDA BOTTEGA – 55 Pontos
KELLY CRISTINE KNACK BUZZATTI – 50 Pontos
MADELENE MARIA DE ALMEIDA – 25 Pontos
MAIQUE RODRIGUES VIEIRA – 20 Pontos
MARCELLE BENATTI EICKHOFF – 05 Pontos
MARIANA DE OLIVEIRA PIRES – 40 Pontos
MAURO SÉRGIO MAÇALAI JÚNIOR – 0 Pontos
SAMARA NEISS – 25 Pontos
THIAGO DIAS SCHOSSLER – 0 Pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0A390404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3149/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3149 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 195 DA LEI MUNICIPAL Nº 777 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 195 da Lei 777 de 09 de Dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195 – É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título."

Art. 2º Alterem-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:BE6869D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3150/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3150 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Protetora Hospital São Francisco, altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Protetora Hospital São Francisco, objetivando apoio financeiro através de repasse de subvenção social.

Art. 2º As obrigações do Município e da Associação Protetora Hospital São Francisco serão objeto do termo de convênio anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo da Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações da Lei Municipal nº 1935 de 27 de Julho de 2017 – PPA, acrescendo a seguinte ação Governamental:

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0126 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
AÇÃO: 0.014 – APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRODUTO: OPERAÇÃO ESPECIAL
META: 1,00
VALOR: 105.000,00

OBJETIVO: Dar suporte financeiro a entidades de saúde no desenvolvimento de ações mútuas que visem a promoção, extensão e o atendimento universal à saúde pública na atenção básica e na média e alta complexidade.

Art. 4º Fica alterado o Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais, da Lei Municipal nº 3116 de 15 de Setembro de 2020 – LDO, acrescendo a seguinte ação Governamental:
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0126 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
AÇÃO: 0.014 – APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRODUTO: OPERAÇÃO ESPECIAL
META: 1,00
VALOR: 105.000,00
OBJETIVO: Dar suporte financeiro a entidades de saúde no desenvolvimento de ações mútuas que visem a promoção, extensão e o atendimento universal à saúde pública na atenção básica e na média e alta complexidade.

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 126 – Assistência Médica a População
OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.014 – Apoio à Instituições de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 105.000,00
Fonte de Recursos: 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Art. 6º Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, auxílio financeiro no valor de R$ 105.000,00, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, do Governo Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária autorizada no Artigo 5º desta lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:83A19116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3151/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3151 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 3.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial:

UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serviços de Contab. Tesouraria e Compras
3.1.90.16.00 – 9310 – Serviços Extraordinários.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 3.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B266020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 4196/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4196 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 3.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3151/2021 de 02 de Março de 2021

DECRETA:

ART. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial:

UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serviços de Contab. Tesouraria e Compras
3.1.90.16.00 – 9310 – Serviços Extraordinários.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 3.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:AD628225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 4197/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4197 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 105.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3150/2021 de 02 de Março de 2021

DECRETA:

ART. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 126 – Assistência Médica a População
OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.014 – Apoio à Instituições de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 105.000,00
Fonte de Recursos: 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, auxílio financeiro no valor de R$ 105.000,00, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D20ED1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021
PROCESSO 118/2021

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Srº **DARCI SALLET** no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 02/2021, processo nº 118/2021,realizado em 22/02/2021 no portal de compras www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo por objeto a contratação do **SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS, cujo valor é de R$ 3.546,44 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),**em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A** , inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de março de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:61937E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO N º 15/ 2021
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02
Objeto: SEGURO DE VEICULOS**.**

Valor Contratual: R$ 3.546,44 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria: 7753-2.025-3.3.90.39;
Vigência: 02/032021 a 02/03/2022
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 02/2021.
Processo Administrativo nº 118/2021.

Augusto Pestana 02 de março 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4CE1D908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca professor municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em regime suplementar, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Aline Piaza Camargo Galbari	04 h/s	EMEI Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4081544B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 08 a 27 de março de 2021, (20 dias), a servidora Mari Jane Beux**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D9EBD8AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 29 de março de 2021 a 12 de abril de 2021, (15 dias), a servidora Maria Dionéia Paula da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 03 classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3B006441

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Artes, Adriana dos Santos Morelo**,** matrícula 87.683.12-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, no turno da tarde, 16 horas semanais e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, no turno da tarde, 04 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F345BE37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Artes, Adriana dos Santos Morelo, matrícula 87.744.15-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na EMEI de ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, no turno da manhã, 12 horas semanais, e na EMEI Dorval Porto Cardoso, tuno da manhã, 08 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0768918D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Adriana Kohl de Andrades, matrícula 87.766.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na EMEI Plínio Basso, no turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B010ED1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Adriana Kohl de Andrades, matrícula 87.900.21-05, nível 01, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na EMEI Plínio Basso, no turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F4B8E5C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Aline Centenaro Colombelli, matrícula 87.624.11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Cardoso, no turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E1150EDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Língua Inglesa, Angela Louise Bassoli, matrícula 87.873.20-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, nos turnos manhã e tarde, 16 horas semanais, e, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, no turno da tarde, 04 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F59AB5B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:
Art. 1º Designar a Professora de Matemática, Arlene de Fátima Vieira Jacobi**,** matrícula 87.518.08-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 16 horas semanais, e, na Escola de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, turno da tarde, 04 horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2D270CD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Matemática, Arlene de Fátima Vieira Jacobi**,** matrícula 87.466.06-05, nível 02, classe D, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da manhã, 16 horas semanais, e, na Escola de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, turno da manhã 04 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A49B5E0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Celia Bergamo Miranda**,** matrícula 87.625.11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:154012E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Celia Bergamo Miranda**,** matrícula 87.749.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6543A12B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Física, Chaiane Soso Chaves**,** matrícula 87.746.15-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 16 horas semanais, e, na Escola Municipal de Ensino Infantil Dorval Porto Cardoso, tuno da tarde, 04 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3DFB25EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Cheila Souza da Rosa**,** matrícula 87.749.15-05, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Diretora Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A9D9145A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Claudia Gobet Varela**,** matrícula 87.190.95-05, nível 02, classe E, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8DBDC906

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Cristiane Miola de Matos**,** matrícula 87.190.95-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D253E754

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Cristiane Miola de Matos**,** matrícula 87.773.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:72EB007A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Cristiane Sartori Pereira**,** matrícula 87.702-13-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6EBC6F56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Cristiane Sartori Pereira**,** matrícula 87.628-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FBBC837E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Elizandra Daros da Cruz Lira**,** matrícula 87.622-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Coordenadora na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8725658F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Series Iniciais, Elizandra Daros da Cruz Lira**,** matrícula 87.622-11-05, nível 02, classe D, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da manhã, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DA48B39F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Series Iniciais, Eloah Guimarães Giacometti**,** matrícula 87.007-90-05, nível 01, classe F, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C3D66890

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Enedi Maria Pereira**,** matrícula 87.621-11-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Infantil Plínio Basso, turno da tarde, 08 horas semanais, e, na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, turno da tarde, 12 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6CECB0ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de História, Gabriela Vieira Dutra**,** matrícula 87.595-10-05, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turnos manhã e tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:15072D73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Glaucia Domingues Reginato**,** matrícula 87.864-20-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções de docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, turno da tarde, 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5A6F8D3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o Professor de Series Iniciais, Horacílio Jose Machado**,** matrículas 87.372-03-05 e 87.479.06-05, nível 02, classe D, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer funções de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, turnos manhã e tarde, 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:959E54C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 16/03/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 02 de março de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:899A2F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **16 de março de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 019/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de máquinas pesadas (retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, martelete rompedor e mini escavadeira hidráulica), com operador. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:4B537F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO- TERRENOS OBRAS NÚMERO: 2021-402-00010

Sujeito Passivo: SANTA ANA CORREA PAZ
CPF: 418.521.840-00
Endereço: RUA CORREDOR PLINIO LISBOA 1107, 1107 - ALBARDAO - Rio Pardo CEP: 90000-000
Contato:
Auto de Infração

Aos 2 de março de 2021, às 17:14 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 184136001			
Endereço: CAPAO DA CANOA, S/N			
CEP: 93700-000		**Bairro:** T	**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 008	**Lote:** 015
Proprietários: **1.** SANTA ANA CORREA PAZ - 418.521.840-00			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C046002B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.215, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

RETIFICA Extrato da Portaria nº 53.168, de 18 de fevereiro de 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 53.168, de 18 de fevereiro de 2021, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de investigar conduta da servidora FRANCINE XAVIER GUTERRES CRUVINEL, matrícula nº 12917,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Extrato da Portaria nº 53.168, de 18 de fevereiro de 2021, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para investigar conduta da servidora FRANCINE XAVIER GUTERRES CRUVINEL, matrícula nº 12917, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"OBJETO: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para investigar conduta da servidora FRANCINE XAVIER GUTERRES CRUVINEL, matrícula nº 12917, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.
FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:7C5EA57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.218, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ENGENHEIRO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **JAIRO GARCEZ DOS SANTOS**, matrícula nº 12590, titular do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E118FDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.219, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **AMELIA DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 12407, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 24 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4766957F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 06/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 06/2020

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 06/2020 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **LAURI JOSÉ ZYDEK,** 3º colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 02 de Março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D4C921B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ALCEU RAUJO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 151/2021, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCEU ARAUJO, de matricula nº 8601, cargo de Auxiliar de Eletricista, estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, a averbação do tempo de contribuição de 3.187 (três mil cento e oitenta e sete) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 19725004.1.00159/97-1 e NIT nº 1088391098-2, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:20514657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

CREDENCIA VEÍCULOS ATENDENDO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 893/1990.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, Resolve:

CREDENCIAR os seguintes veículos atendendo ao estabelecido na Lei nº 893/90, de 27 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.417/2001, de 08 de outubro de 2001:

PLACA JBG-0015 (Valdi Luis Goldschmidt - Prefeito);
PLACA DOO-4298 (Mario Backes - Vice-Prefeito);
PLACA FKO-0J12 (Neimar Fernando Drüs);
PLACA IQU-5881 (Protásio José Hilgert);
PLACA ABE-6565 (Osmar Mallmann);
PLACA ISN-5055 (Sélia Maria Heck);
PLACA IOD-4204 (Vilmario Jorge Szynwelski);
PLACA LZY-0679 (Rudimar Schneider);
PLACA IHC-1443 (Geni Maria Seibel).

DELEGAR ao Secretário Municipal de Finanças a competência para autorização prévia da viagem, conforme previsto no artigo 2º da Lei 893/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 214/2019 e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A8E7F30A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 17/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021

Objeto: Readequação dos valores de contribuição, conforme acordo, pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais.
Contrato: nº 03/2021 de 21/01/2021
Aditivo ao Contrato nº: 01/2021 de 02/03/2021
Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS – CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
Valor mensal R$ 2.480,23 por quota
Vigência: 01/02/2021 até 31/12/2021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:ADE5394F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 16/2021

CONTRATO n° 16/2021
CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO: Aquisição de um automóvel 0 km.
VALOR TOTAL: O preço do presente contrato é de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitoscentos reais), nos termos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 que rege este documento.
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADA: Salwipa Auto Peças LTDA
CNPJ: 97.322.853/0001-81

Cerro Grande - RS, aos 02 dias do mês de Março de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8845FFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2021

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **CHEILA INES HECKLER,** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 068/2021, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 02 de março de 2021.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:D1D50E5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2021

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MARIONI MONTEIRO GARCIA,** para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa – Área II**, conforme Portaria de nomeação n.º 066/2021, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 02 de março de 2021.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:3EABCD49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2021

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **JOÃO VOLMAR MACHADO DA SILVA,** para o cargo de **Professor de Matemática – Área II**, conforme Portaria de nomeação n.º 067/2021, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 02 de março de 2021.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:4B71A9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2021. Registro De preços para aquisição de materiais de construção. Abertura das propostas às 9h do dia 15/03/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua, 02 de março de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:6FEA9AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4718/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 4718/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Institui Gratificação específica para servidores ocupantes dos cargos de motorista, enfermeiro e técnico em enfermagem, lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal da Saúde, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço desta, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica instituída Gratificação específica, que consistirá em crédito na folha de pagamento, em forma de pecúnia, no valor correspondente a R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), mensais, a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos de motorista, enfermeiro e técnico em enfermagem, lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal da Saúde, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço desta, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso, em substituição ao pagamento de eventuais horas extraordinárias.
§ 1° - Farão jus a gratificação ora instituída, somente aqueles motoristas que realizarem deslocamentos contínuos a serviço da Secretaria Municipal da Saúde, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso instituído;
§ 2° - Farão jus a gratificação ora instituída, somente os servidores ocupantes dos cargos de enfermeiro ou técnico em enfermagem, incluídos na escala de sobreaviso, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço da Secretaria Municipal da Saúde, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, com a finalidade de prestar assistência de enfermagem, durante a transferência ou a remoção de pacientes, internos e externos, com o uso de ambulâncias;
§ 3° - Ficará sob a responsabilidade do Secretário(a) Municipal da Saúde, encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, mensalmente, até o dia 15 do mês em curso, informação sobre os motoristas, enfermeiros e técnicos em enfermagem que farão jus a gratificação no período.

Art. 2º- Não farão jus a gratificação instituída pela presente lei os servidores:
I – que estiverem em disponibilidade remunerada;
II – que estiverem em licença saúde acima de 02(dois) dias, exceto para tratamento de doenças graves, degenerativas e/ou acidentes de trabalho;
III – que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;
IV- impontuais na entrada e saída do trabalho, incidente por até 03(três) vezes no mês, sendo tolerado até o limite de 10(dez) minutos, salvo se compensados no mesmo dia;
V- ausentarem-se injustificadamente ao serviço, mesmo que por 01(um) turno;
VI- que estiverem em licença saúde de pessoa da família;
VII- que sofreram penalidades administrativas;
VIII- que estiverem em licença para tratar de interesse particular;
IX- que estiverem em licença para concorrer a mandato eletivo;
X- que estiverem em licença para desempenho de mandato classista;
XI – que estiverem respondendo processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar possível transgressão ao disposto no artigo 130 da Lei Municipal de n° 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 3° – O afastamento para doação de sangue, devidamente comprovado, nãos será considerado falta, não incorrendo em prejuízo para a concessão da gratificação.

Art. 4º- Nos afastamentos legais, abaixo descritos, será observada a proporcionalidade para a concessão da gratificação, não sendo devido dentro do período de vigência, nos casos:
I – férias gozadas;
II- licença maternidade;
III- licença paternidade;
IV- licença para prestação do serviço militar;
V- licença por motivo de falecimento de pessoa da família;
VI- licença por motivo de matrimônio;

Art. 5° - Para fins de controle da efetividade será considerado o período do dia 16 (dezesseis) do mês anterior até o dia 15 (quinze) do mês em curso.

Art. 6° - A gratificação de que trata esta Lei será incluída, na proporção de seu recebimento, para o cálculo da remuneração das férias regulamentares.

Art. 7° - O valor recebido a título de gratificação, não incorporará aos vencimentos dos servidores.

Art. 8° - O Prazo de vigência desta lei será até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, através de lei, no interesse público por oportunidade e conveniência da administração.

Art. 9° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:78ADBF6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4719/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 4719/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Prorroga os Mandatos dos Atuais Conselheiros Municipais de Previdência, instituído pelo Artigo 25 da Lei Municipal nº 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Ficam prorrogados, excepcionalmente, pelo prazo de 03 (três) meses, os atuais mandatos dos Conselheiros Municipais de Previdência, instituído pelo Artigo 25 da Lei Municipal nº 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências. (***Emenda Legislativa Projeto de Lei n° 021/2021)***,
Parágrafo único – Da mesma forma, de modo excepcional, a prestação de contas da gestão e resultados do exercício anterior do RPPS, prevista no inciso XX do artigo 28 da supracitada norma, será prorrogada pelo mesmo período disposto no *caput*.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0F5109B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 57/2021 , DE 1° DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 57, de 1 de março de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390400000000000000.573 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390300000000000000.336 - Material de consumo
R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E0478625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 58/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 58, de 1 de março de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa
do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro
de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 14.685,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33390300000000000000.366 - Material de consumo
R$ 14.685,00
Total..... R$ 14.685,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o
Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 45110000 - Outras Transferências Fundo a Fundo –
Custeio – Portaria 2.222/2020 – Covid - 19
R$ 14.685,00
Total..... R$ 14.685,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E59B4979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 59/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 59, de 1 de março de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390390000000000000.538 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes
dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390390000000000000.533 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A1E1E786

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 09/2021 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 09/2021 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de peças novas e/ou genuínas para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 17 de março de 2021, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 02 de março de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:F75D944A

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - LEI DAS PARCERIAS 13.019/2014 - APAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 – NA FORMA DA LEI DAS PARCERIAS Nº 13.019/2014 - APAE
Objeto: Homologação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, cuja a finalidade é a concretização de Termo de Fomento com a OSC APAE do Município de Coronel Bicaco/RS. A íntegra do procedimento administrativo encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 02 de março de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:8C7B028D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Língua Inglesa (12h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 04 a 12 de março de 2021, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de março de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:42CA883A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FEVEREIRO 2021

FEVEREIRO/2021

RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.109.727,26	1.956.364,89
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	188,89
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.869,45
Fundo Especial do Petróleo	11.357,17	21.759,02
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
AFM - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/20	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	28.202,06	56.393,87
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	20.121,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	15.500,00	29.500,00
Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	879,61	2.638,83
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	2.950,00
Saúde Bucal	2.453,00	4.906,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	0,00	0,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	1.501,96
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	3.000,00
Transferências AFB	2.402,78	4.805,56
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	1.430,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	0,00
Transferências Ações COVID-19 Port 369	0,00	0,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	13.379,04	30.664,76
PNAE	8.007,60	8.007,60
PNATE	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	172.766,41	403.855,80
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-221.945,42	-391.272,92
TOTAL	1.156.520,99	2.159.684,71

Cotiporã, 02 de março de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:0F65E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS FEVEREIRO 2021

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

FEVEREIRO/2021

RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	666.713,35	1.245.559,65
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	34.607,10	224.083,20
IPI sobre a Exportação	7.934,72	17.910,74
CIDE	0,00	919,96
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	3.391,11	6.572,22
Incentivo ao PSF	13.000,00	26.000,00
Incentivo Atenção Básica	7.082,41	14.164,82
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	16.000,00
Consulta Popular 2018/2019 Aquis. de Equipamentos	0,00	0,00
COVID-19 Saúde Mental Port. Est. 506	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	0,00	7.398,06
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-141.851,05	-297.510,76
TOTAL	598.877,64	1.261.097,89

Cotiporã, 02 de março de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:FAB47667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/19, DE 13 DE MAIO DE 2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/19, DE 13 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: alteração da quilometragem da Linha Rio Grande do Sul de 120 km para 100 km diários sendo valor R$4,82 (quatro reais e oitenta e dois reais) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 017/2019

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:16C7EBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: Linha Morro do Céu de 134,10 km para 119,4 km diários e Linha Independência de 125 km para 121,2 km diários. Na LINHA MORRO DO CÉU, 119,4 km diários, valor de R$4,73 (quatro reais e setenta três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$564,76 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis reais) e LINHA INDEPENDÊNCIA, 121,2 km diários, valor R$4,79 (quatro reais e setenta e nove reais) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$580,54 (quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2017

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:3C9C0930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: alterar a fiscalização do contrato acima mencionado, a partir desta data a execução do Contrato será acompanhada pela Secretaria de Educação e Desporto, através de sua Diretora Geral Talissa Frizon Cremonini, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 006/2019

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8A3EA323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: reajuste do valor dos combustíveis: item 01-Gasolina Comum de valor unitário(p/litro) R$ 5,22 para o valor unitário R$ 5,43; item 02- Óleo Diesel S 500 - comum de do valor unitário(p/litro)

R$ 3,86 para o valor unitário R$4,10 e item 03- Óleo Diesel S-10 de do valor unitário (p/litro) R$ 3,97 para o valor unitário R$4,21.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2020

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E2EBF1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: LUANA PAULA GABRIEL
CPF: 041.144.350-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:DDFC3001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 417.643.768-54
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:B7E5D237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CASSIANA MARINELLO DALMAS
CPF: 031.765.320-24
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.692,38 (hum mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2585AD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ELISANGELA DOS REIS RIBEIRO
CPF: 849.674.710-72
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9CCDD98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: LETICIA MARIA ZARDO
CPF: 017.915.270-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.692,38 (hum mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8260F0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: RAFAEL DOMINGUES
CPF: 006.775.290-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 075/2019 – Prot. Adm. 859/2019.
VALOR MENSAL: 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8F635ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: TATIELE FRUETT DOS SANTOS
CPF: 019.311.080-64
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Fiscal Sanitário para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2020– Prot. Adm. 878/2020.
VALOR MENSAL: 1.932,65 (um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:84BD3B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: RICARDO ANTONIO PALUDO
CPF: 000.840.250-77
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 064/2020– Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: 1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:ED9E1F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: GUILHERME MARSON
CPF: 040.396.490-36
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 064/2020– Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:5B6179D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: CASSIANE CAVALHEIRO
CPF: 027.927.860-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 064/2020– Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1993A816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ELISANDRA PITOL
CPF: 970.178.840-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 064/2020– Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8BBABAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ISAURA MALVESTIDO SIMEONI
CPF: 022.236.080-19
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora Educação Infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2020– Prot. Adm. 775/2019
VALOR MENSAL: 1.692,38 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E78108CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: JOSENILDE MELO DA SILVA
CPF: 048.783.274-48
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professora Educação Infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019– Prot. Adm. 775/2019
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 02 de março de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:361557CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 03/2021 AO CONTRATO N° 03/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 03/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
DATA DO ADITIVO: 02/03/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: RENI PERIZZOLO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5E2F820B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO D0 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 812/2017

Contrato Nº 812/2017 Termo Aditivo Nº 5/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MUGICA TRANSPORTES LTDA - ME
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início 25/02/2021 Término: 09/03/2022
Licitação: Pregão Nº 22/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS UR-BANOS (LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL) DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

_____

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1CB1D5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020 e Lei nº1421/2021.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferência de recurso Fundo Nacional de Saúde no valor total de R$60.000,00(sessenta mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.082- Enfrentamento da Covid—19 Portaria 3874
627- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$51.404,00
628- 339036- 4511- outros serviços de terceiros P.F. R$ 8.596,00
Total geral R$60.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de recurso Fundo Nacional de Saúde conforme segue:
1718991106000000- 4511- Recurso Covid-19- Portaria 3874 R$60.000,00
Total Geral R$60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE FEVEREIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F6BB9BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei Orçamentaria nº1415/2020 e Lei nº1422/2021, DECRE TA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial w suplementar por redução de dotações no valor de R$405.170,00 (quatrocentos e cinco mil cento e setenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
369- 319004- 4500- contratações por tempo determinado R$ 21.000,00
631- 339030- 4500- material de consumo R$ 20.000,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche

629- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 78.630,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J R$104.500,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola
630- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.040,00

1.037- Construção Estação de Energia Solar
426- 449052- 1085- equipamentos e material permanente R$136.000,00
Total R$405.170,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.048- Manut. da Farmácia Pública
443- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 41.000,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.040,00

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
436- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$104.500,00

2.009- Manutenção do FUNDEB
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 78.630,00
1.019- Manut. Comercio/Industria
615- 449051- 0001- obras e instalações R$136.000,00
Total R$405.170,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE FEVEREIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6CB1C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1421/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferência de convenio no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.082- Enfrentamento da Covid—19 Portaria 3874
627- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$51.404,00
628- 339036- 4511- outros serviços de terceiros P.F. R$ 8.596,00
Total geral R$60.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de recurso Fundo Nacional de Saúde conforme segue:
1718991106000000- 4511- Recurso Covid-19- Portaria 3874 R$60.000,00
Total Geral R$60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE FEVEREIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B01FE04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1422/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente na Lei nº 1415/2020.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial e suplementar por redução de dotações no valor de R$405.170,00 (quatrocentos e cinco mil, cento e setenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
369- 319004- 4500- contratações por tempo determinado R$ 21.000,00
631- 339030- 4500- material de consumo R$ 20.000,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
629- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 78.630,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J R$104.500,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola
630- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.040,00

1.037- Construção Estação de Energia Solar
426- 449052- 1085- equipamentos e material permanente R$136.000,00
Total R$405.170,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.048- Manut. da Farmácia Pública
443- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 41.000,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.040,00

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
436- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$104.500,00

2.009- Manutenção do FUNDEB
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 78.630,00

1.019- Manut. Comercio/Industria
615- 449051- 0001- obras e instalações R$136.000,00
Total Geral R$ 405.170,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE FEVEREIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FAF3FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2021

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), CONCEDE ao servidor municipal **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 22/02/2021 a 23/03/2021, referente ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 23/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5D65048A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2021

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), C O N C E D E à servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B7C211B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 23/05/2020 a 22/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:878BD97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2021

CONCEDE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO,** professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, afastamento das atividades presenciais**,** a contar de 10/02/2021 até que viger as normas de distanciamento social, por estar incluída no grupo de risco para a referida exposição ao COVID-19, conforme atestado médico anexo.
A professora deverá desempenhar suas atividades em domicílio, em modalidade excepcional de trabalho remoto, conforme cronograma de atividades elaborado previamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B971C840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei Orçamentaria nº1415/2020, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.012- Apoio Produção Agrícola
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil R$ 20.000,00
Total R$20.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.012- Apoio Produção Agrícola
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$20.000,00
Total R$20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 25 DE JANEIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3366DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2021

Contrato n° 15/2021. Pregão Presencial nº 02/2021. Contratado: Melhor Solução Software Para Gestão Pública Ltda. CNPJ nº 27.528.059/0001. Objeto: A contratação de empresa para licença de uso de sistemas de informática, incluindo instalação, conversão, implantação, treinamento, serviço de suporte e manutenção contínuos que garantam as alterações legais municipais, estaduais e federais, tanto corretivas quanto evolutivas, nos sistemas adquiridos; atendimento e suporte técnico, sempre que solicitado por este Município, tudo conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais Anexos. Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais. Vigência: 02/03/2021 à 01/03/2022. Assinatura do Contrato: 02/03/2021.

Derrubadas/RS, 02 de Março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:558B4B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019

Sexto Termo Aditivo. Contrato n° 67/2019. Contratado: Nadir Brum Rafaelli Eireli – ME. CNPJ n° 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 30 (trinta) dias para finalização da obra. Vigência: 20/02/2021 à 19/03/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2021.

Derrubadas/RS, 19 de Fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:A519CAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela Editora Aprende Brasil Ltda, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. I e II. Fornecedor(a): Editora Aprende Brasil LTDA. CNPJ 79.719.613/0001-33. Valor Total: R$ 95.680,00 (Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Derrubadas/RS, 02 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:4B0243DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 003/2021, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, graxa e fluído, destinados para manutenção e conservação das máquinas e veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal. Abertura: 16/03/2021, às 08h30min. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, na aba Publicações de Editais de Licitações / Ano 2021 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 03 de março de 2021.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:01B4FE15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano/RS torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico:
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de uma plantadeira de duas linhas, conforme descrito em edital.
Data: 18/03/2021.

Horário: 9hr
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.compraspublicas.com.br.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (51) 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:31894564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATOS

- ASSOC. DESENV. COMUNITÁRIO DR. MAURICIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 – Termo Aditivo nº 04/2021 – Concessão de uso nº 02/2017 – prorrogação de prazo passando para 01/03/2025 - Assinatura: 25/02/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:332E1304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da psicologia, 20(vinte) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social e 12(doze) horas semanais atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Entre Rios do Sul/RS.

Data de julgamento: 22/03/2021 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 02 de março de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:BBAFCEF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino de Entre Rios do Sul-RS.

Data de julgamento: 22/03/2021 Horário: 14h00min

Entre Rios do Sul-RS, 02 de março de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:1AF81B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2021 - PEDRA BRITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 05/2021 para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social. Recebimento das propostas e documentação dia 16/03/2021 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 02 dias do mês de março de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:4335C77C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PP 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50063/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até o dia 10 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Weissheimer Transportes Ltda.
CNPJ: 07.924.275/0002-41
Data da assinatura: 01 de Março de 2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C6CEB8B5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 07 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 5,531520% passando para R$ 995,84 (módulo folha) e R$ 859,45 (módulo ponto), conforme prevê a Cláusula 2ª subitem 2.3 do Contrato.
CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.
Data da assinatura: 12 de Fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A720FEEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais 12 meses, até o dia 25 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Secir - Serviços de Cirurgia Geral - Simples Ltda.
Data da assinatura: 01 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2E5687D4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção mecânica e elétrica na ambulância do SAMU.
CONTRATADA: Auto Center Confiança
CNPJ: 40.551.538/0001-09
VALOR: R$ 6.165,00 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 183/2021.
DATA DA DISPENSA: 25 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CF28C7DF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para o tratamento de pacientes diagnosticados COVID-19.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA DISPENSA: 26 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Em virtude de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4°E, §1º, IV, letra "e" da Lei 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FFB4D69F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva do instrumental cirúrgico.
CONTRATADA: Leandro da Silva Lemke
CNPJ: 13.903.525/0001-89
VALOR: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) conforme Ordem de Compra nº 182/2021.
DATA DA DISPENSA: 25 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4A38D301

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PP 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50064/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de 27 de março de 2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; fica reajustado o valor mensal do contrato em 4% passando para R$ 75.920,00. (setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais); todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Ortotrauma Ortopedia e Traumatologia Ltda.
CNPJ: 11.771.393/0001-53
Data da assinatura: 01 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EB1C323A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: ANTUNES COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº:94.978.236/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: HENRIQUE LUIS LERMEN - ME
CNPJ Nº: 24.913.475/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
CNPJ Nº: 28.697.784/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: RSDC COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.581.422/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº: 05.117.514/0001-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: C. RIFFEL COMERCIAL
CNPJ Nº: 20.474.900/0002-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº: 01.276.119/0001-54

Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Planta de Iluminação Pública.

Assinatura:12/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Betânia Morgana dos Santos
Código Identificador:F94DC484

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 016/2021
PROCESSO n° 1103/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de gazebo - SMS,** no valor total de **R$ 1596,00 (mil, quinhentos e noventa e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 736/2021,** emitida em favor de **FERRAGEM ELETROCOR EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 02.013.755/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:67BAA0B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Oitavo Adendo
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2018

Participante: Instituição Educacional e Beneficente Assembléia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund
CNPJ: 92.931.096/0001-20
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de colaboração por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de março de 2021, até 28 de fevereiro de 2022.
A partir de 01 de março de 2021, passa a valer o Plano de Trabalho 2021.
Valor: Os valores, corrigidos pelo IGP-M, que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária total de até R$ 1.656.763,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), durante o período objeto desta parceria, divididos em 12 (doze) parcelas, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, sendo parcelas mensais de até R$ 138.063,66 (cento e trinta e oito mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Creche integral – Corresponderá à importância pecuniária equivalente a **R$ 593,92 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
Creche parcial – Corresponderá à importância pecuniária equivalente a **R$ 358,82 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 26/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:69AD18E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
9º ADENDO AO CONTRATO 302/2015

CONTRATO nº 302/2015
Nono Adendo
Dispensa de Licitação nº 073/2015

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: Lambiase Participações em Empreendimentos LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **06 (seis) meses**, contados a partir de 03 de março de 2021, até 02 de setembro de 2021.
Valor: O valor total referente a renovação é de **R$ 24.533,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).** O valor mensal referente a renovação do contrato é de **R$ 4.088,88 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.
Assinatura: 26/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:23771021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas para fornecimento de gás liquefeito do petróleo, no sistema de Registro de Preços Unitários: a) **COMERCIAL DE GAS VINHEDOS LTDA, inscrita no** CNPJ: 28.099.928/0001-94 - Recarga de Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg.; Valor por recarga: R$ 57,00; b) **COMERCIO DE GAS FÁVERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.601.211/0001-35 - Recarga de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg. Valor por recarga: R$ 176,00. Validade 12 meses a contar dessa publicação As Atas de registro de preços encontram-se publicadas e a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 02 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:47943141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008-2021 ASSESSORIA EM PROJETOS CULTURAIS

PROCESSO Nº018/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos culturais de interesse do Município.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:15.000,00 (quinze mil reais)
Fornecedor(a): ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS EIRELI

Faxinalzinho, RS, 01 de março de 2021.

JAMES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7EAABDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços de Brita (diversas bitolas de pedra basáltica), Areia e Cimento. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 22/03/2021, às 14hrs.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:37A46635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de ensino fundamental por disciplina – geografia.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 05/2020 do Processo Seletivo 001/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de GOTTLIEB BOCORNY para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Geografia**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:3D68C3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 06/2020 do Processo Seletivo 002/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de JEFFERSON BACK PAIVA para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:D00299E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 06/2020 do Processo Seletivo 002/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de DAIANE RIFF DA COSTA SANTOS para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:1B196CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 06/2020 do Processo Seletivo 002/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de LUCIANE RAMOS DA ROSA para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:6832F4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 231/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 06/2020 do Processo Seletivo 002/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:125BFC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 232/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientador educacional.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de VIVIANE OTTO DA SILVA para o cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:BC6F9534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de ensino fundamental por disciplina – língua portuguesa.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de TIAGO MATEUS PEREIRA SEVERO para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:3F9740D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 234/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de SARAH DOS SANTOS BRITO BERNARDO para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:D009E735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de AMANDA PEREIRA DE FRAGA para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:E3CC09F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de TATIANI WAGNER DE MELLO para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:78BD7E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de THAIS DE ASSIS ROCHA para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:7F94309E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de TAIS BARBOSA RODRIGUES para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:FA6ED896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de MONICA NEVES DA SILVA para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:22C3BD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 001/2019 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de ADRIANA NEVES OFFMANN para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:2D007BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, em 01 de março de 2021, **RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA,** do cargo em Comissão CC-4, de **Coordenadora de Unidade de Recepção,** junto ao Gabinete do Prefeito, nomeada pela Portaria n° 123/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 01 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:78F6FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARCIA REGINA FLOR DOS SANTOS – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, com início em 08 de março de 2021 e término em 06 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 01 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:E8C65C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 033-2021 FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 01.892.817/0001-84
Vinculado a Tomada de Preços 002-2021
Objeto: Contratação de empresa para perfuração e detonação de 1.000 metros lineares (estimado) na Pedreira do Município.
Lote: 01
Valor global: R$ 52.900,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8813B813

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 040-2018.

Processo nº 036-2018 - Dispensa nº 012-2018.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Gilmar Rudi Pottker.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 799, Ibirubá/RS, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28/02/2022.
Valor mensal: R$ 2.279,00.
Prazo: 01/03/2020 a 28/02/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E650ECEF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 034-2021 IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA
CNPJ 17.731.280/0001-00
Vinculado a Tomada de Preços 003-2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar serviços de fechamento lateral e iluminação da quadra esportiva da linha 5, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote: 01
Valor global: R$ 114.911,68

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F0412483

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 002-2021, referente à Contratação de empresa para perfuração e detonação de 1.000 metros lineares (estimado) na Pedreira do Município. Lote: 01 – Empresa: FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 01.892.817/0001-84, pelo valor global de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de março de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCFE2356

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2021, referente à Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar serviços de fechamento lateral e iluminação da quadra esportiva da linha 5, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote: 01 – Empresa: IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA – CNPJ 17.731.280/0001-00, pelo valor global de R$ 114.911,68 (cento e

quatorze mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de março de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1E516111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021 – FAMURS

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento de látex nos tamanhos P, M e G, destinadas as Unidades de Saúde do município, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 15/03/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Março de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3AD0EA64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.983, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2021 no valor de R$ 3.991,33, sob a seguinte classificação orçamentária:
05.02 12 782 0002 1.1134 construção de paradas de ônibus nas escolas
(AAA) 4490 39 – 0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 249,67
(AAA) 4490 30 – 0020 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 345,66
(AAA) 4490 51 – 0020 – OBRAS E ISNTALAÇÕES..... R$ 345,74

07.03 26 782 0017 .1410 construção de abrigos para passageiros nos bairros são josé i e ii - EMENDA IMPOSITIVA N. 10/2019 - VER. PEDRO A. DE LIMA
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E instalações..... R$ 3.050,26

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superavit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos 0001 - Livre.

Art. 2° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:6A108AA5

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N° 45/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: RÁDIO CIDADE CANÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 89.979.140/0001-67, neste ato representada por seu Representante Legal, Diretor Olívio José Casali, já qualificados no instrumento do contrato n° 45/2017, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura 02/03/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:54AE8139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 05/2021, no dia 05 de março de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de materiais e mão de obra para execução de sistema de alarme em Escolas Municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1BEC278A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2021, no dia 12 de março de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas referente ao Convenio MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 901112/2020 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MAPA E MUNICIPIO DE IRAI – RS, através

do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C4D13851

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de parafusos para iluminação pública, no valor de R$ 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um reais), com a ELETROCOM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.245.455/0001-95.

Iraí, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 08/2021 – CONTRATO Nº 11/2021
Objeto: Aquisição de parafusos para iluminação pública;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ELETROCOM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 92.245.455/0001-95;
Valor total: R$ 3.741,00.

Iraí, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4F78DDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 8:45 horas,** referente à **a**quisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 07/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 13: 45 horas**, referente à aquisição de material de higiene e limpeza para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 08/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 15:30 horas,** referente à aquisição de material de higiene e limpeza para as secretarias municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D3F9BE89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 250/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a FELICE AUTOMÓVEIS LTDA (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 DE MARÇO DE 2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:FE57C276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL.

Pregão Eletrônico nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE COVID-19 a ser realizado **dia 16/03/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/232/240.

Itaqui-RS, 02/03/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1632767F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **15 de março de 2021** às **09**horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **AQUISIÇÃO DE 04 VINILIQUIPIPAS E BOMBAS, para a Prefeitura de Manoel Viana.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 02 de março de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:39D8D25C

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **15 de março de 2021** às 10horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE SAÚDE.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 02 de março de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:CA5F79B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 007/2021

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 007/2021
PROCESSO: 4416/2020 e 4690/2020
FORNECEDOR : COMPACT POWER MAQUINAS LTDA - EPP
CNPJnº 11.496.215/0001-61
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO.
Valor total deR$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Vigência:24/02/2021 a23/02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:F3FE82BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 008/2021

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 008/2021
PROCESSO: 4416/2020 e 4690/2020
FORNECEDOR : EMPRESA KLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJnº 36.475.743/0001-65
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO.
Valor total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência:24/02/2021 a23/02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:FC34B156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO -PREGÃO 010/2021 - CONTRARRAZÕES

AVISO DE RECURSO
Modalidade – Pregão 010/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: J LIZ FRIEDRICH TRANSPORTES EIRELI contra inabilitação. Os recursos encontram-se na integra no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e fica aberto o prazo para contrarrazões até o dia 08/03/2021. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 02 de Março de 2021.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CBC70531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 97 2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: EDIVANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO
CPF n° 022.055.080-83
Objeto: serviço a ser prestado no pátio da câmara municipal de vereadores e anexos.

Valor Contratual: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:16463D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIVER MAIS LTDA
CNPJ nº 21.188.382/0001-07
Objeto: locação de uma ambulância UTI móvel.

Valor Contratual: R$ 50.970,00 (cinquenta mil noventos e setenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:84DBF056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO
CNPJ nº 91.268.276/0001-00
Objeto: para manutenção dos veículos da SME na sede.

Valor Contratual: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BD3F1216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO
CNPJ nº 91.268.276/0001-00
Objeto: para manutenção dos veículos da SMS.

Valor Contratual: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:981F9116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 15 de março de 2021, às 09hs estará recebendo as propostas para aquisição de tubos de concreto, através da Licitação Pregão Presencial Nº 004/2021. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br/

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Maria Mesacasa
Código Identificador:478C3B6D

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 15 de março de 2021, às 13h e 30m estará recebendo as propostas para aquisição de lubrificantes, através da Licitação Pregão Presencial Nº 005/2021. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br/.

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Maria Mesacasa
Código Identificador:E900478E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2276/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 100.000,00 (Cem Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.087 – MANUT. ABERT. AMPL. PAV. REFORMA E CONST. DE ESTRADAS
Fonte....: 1258 - **Recuperação e manutenção de estradas**
Conta: **3428**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 100.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** oriundo de Transferências do Estado através da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, **proveniente da seguinte fonte de recurso:**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1258	Recuperação e manutenção de estradas Municipais e Desassoreamento de Arroio	R$-100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Março de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9F75B90E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2277/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-165.178,26 (Cento e sessenta e cinco Mil, cento e setenta e oito Reais e vinte seis centavos) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1035 – Casas populares Habitar Brasil
Cód. da despesa: 884
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 10.576,52**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manutenção das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 866
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 9.272,13**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 10.000,00**
Conta: 873
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 812
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 863
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 12.000,00**
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.162. Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Fonte... 1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – FEAS
Conta: 837
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.583,35**
Cód. da despesa: 839
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO....**R$ - 1.000,00**
Conta: 840
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - -500,00**
Conta: 841
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...**R$ - 500,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1155 - PRO JOVEM
Conta: -- 3439
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 249,45**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.2.203000 Manutencao das Acoes Socioassistenciais do Programa Cadastro Unico - CADIUNICO e
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 867
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.859,76**
Conta: 871
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 874
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1188 - PETI
Conta: 3440
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 439,24**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 35.000,00**
Conta: 857
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 859
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 15.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440028.1.120000 Estruturacao dos Servicos de Protecao Social Basica
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta:: 827
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 6.909,34**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA

Recurso: 1236 – Apoio financeiro - MDS
Conta: 3441
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.196,22**
Recurso: 1250 – Incremento Temporário - COVID 19
Conta: 3442
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.885,75**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.165 – MANUT. DA POLÍTICA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Recurso: 1251 - Auxílio Financeiro da União de Ações para Enfrentamento COVID 19 - LC 173/2020 – Assist. Social
Conta: 2426
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 15.206,50**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1035	CASAS POPULARES	R$10.576,52
2	1087	IGB PBF	R$44.272,13
3	1136	FEAS	R$9.583,35
4	1155	PROJOVEM	R$249,45
5	1182	IGD SUAS - FNS	R$7.859,76
6	1188	PETI	R$-439,24
7	1212	1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS	R$71.909,34
8	1236	APOIO FINANCEIRO - MDS	R$1.196,22
9	1250	Incremento Temporário – COVID 19	R$3.885,75
10	1251	Auxílio Financeiro da União de Ações para Enfrentamento COVID 19 - LC 173/2020 – Assistência Social	R$15.206,50
TOTAL			R$ 165.178,26

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Março de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8EB35A31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3943/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-10.000,00 (Dez mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutenção da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 639
Elem. Despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... **R$ - 5.000,00**
Conta: 640
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutenção da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 634
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 508
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:AEFF53CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3944/2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2276, de 02 de Março de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2276, de 02 de Março de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 100.000,00 (Cem Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.087 – MANUT. ABERT. AMPL. PAV. REFORMA E CONST. DE ESTRADAS
Fonte....: 1258 - Recuperação e manutenção de estradas
Conta: 3428
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 100.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,**

oriundo de Transferências do Estado através da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, **proveniente da seguinte fonte de recurso:**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1258	Recuperação e manutenção de estradas Municipais e Desassoreamento de Arroio	R$-100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Março de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C7F3B905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3945/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2277, de 02 de Março de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2277, de 02 de Março de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-165.178,26 (Cento e sessenta e cinco Mil, cento e setenta e oito Reais e vinte seis centavos) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1035 – Casas populares Habitar Brasil
Cód. da despesa: 884
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 10.576,52**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manutenção das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 866
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R**$ - 9.272,13**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 10.000,00**
Conta: 873
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 812
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 863
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 12.000,00**
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.162. Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Fonte... 1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – FEAS
Conta: 837
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.583,35**
Cód. da despesa: 839
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 840
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - -500,00**
Conta: 841
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1155 - PRO JOVEM
Conta: -- 3439
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 249,45**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.2.203000 Manutencao das Acoes Socioassistenciais do Programa Cadastro Unico - CADIUNICO e
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 867
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.859,76**
Conta: 871
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 874
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1188 - PETI

Conta: 3440
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 439,24**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 35.000,00**
Conta: 857
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 859
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 15.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440028.1.120000 Estruturacao dos Servicos de Protecao Social Basica
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta:: 827
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 6.909,34**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA
Recurso: 1236 – Apoio financeiro - MDS
Conta: 3441
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.196,22**
Recurso: 1250 – Incremento Temporário - COVID 19
Conta: 3442
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.885,75**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.165 – MANUT. DA POLÍTICA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Recurso: 1251 - Auxílio Financeiro da União de Ações para Enfrentamento COVID 19 - LC 173/2020 – Assist. Social
Conta: 2426
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 15.206,50**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1035	CASAS POPULARES	R$10.576,52
2	1087	IGB PBF	R$44.272,13
3	1136	FEAS	R$9.583,35
4	1155	PROJOVEM	R$249,45
5	1182	IGD SUAS - FNS	R$7.859,76
6	1188	PETI	R$-439,24
7	1212	1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS	R$71.909,34
8	1236	APOIO FINANCEIRO - MDS	R$1.196,22
9	1250	Incremento Temporário – COVID 19	R$3.885,75
10	1251	Auxílio Financeiro da União de Ações para Enfrentamento COVID 19 - LC 173/2020 – Assistência Social	R$15.206,50
TOTAL			R$ 165.178,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Março de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E348A616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 048/2019
CREDENCIADA: ARAUJO CASA DE REPOUSO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO REAJUSTE
O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do termo de credenciamento nº 048/2019, portanto, O CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA, o valor mensal de R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), por vaga preenchida, conforme o menor orçamento apresentado no processo nº 20697/2020.

EXPEDIENTE: 20697/2020

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1883AEB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 138/2019
LOCATÁRIO: IURGUE JORDAN MARTINS - TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 138/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.45000000
EXPEDIENTE: 3863/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FB297826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2020
EMPRESA: SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 138/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
08.012.0010.0301.0200.2057.33390360000000000000.45900000
08.012.0010.0301.0200.2057.33390390000000000000.45900000

EXPEDIENTE: 4088/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:40214475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 037/2020
LOCATÁRIO: DALCON DALPIAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 037/2020, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
08.12.10.304.0270.2066.333903900000
EXPEDIENTE: 4065/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1A75CBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 49/2021

Processo: 4040/2021 Valor: R$ 975,00
Credor: M I P BACH
Objetivo: Aquisição de carimbos para a Secretaria da Saúde. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 03 de Março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:3D21136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 50/2021

Processo: 3735/2021 Valor: R$ 10.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 03 de Março de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:CE6C9A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada para Construção de Pavilhão Pré-Moldado para uso como garagem de Ônibus Escolares do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 18 de Março de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 02 de Março de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:33B3EA51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 16/2020 - SDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que foi adjudicada e homologada pela Sra. Prefeita, Paula Schild Mascarenhas, a licitação:
TP Nº 16/2020 – SDR, contratação de empresa para pavimentação de 460m da Av. Rubens Machado Souto no 2º Distrito de Pelotas.
Empresa Contratada: Capinames Prestadora de Serviços.
Contrato Administrativo nº 088/2020 no valor de R$ 418.127,51.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EEAA56AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2021.

DESIGNA ADRIANA Z. RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** e com base no art. 12, I, da Lei Municipal nº 1.519, de 12 de novembro de 2006, **DESIGNA,** a contar de 01 de março de 2021, a servidora **ADRIANA ZANON RIBEIRO,** Matricula n.º 373, Monitor de Escola, Padrão 3, Classe "B", Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Público Centralizado do Executivo Municipal, admitido nesta Prefeitura pela Portaria Municipal nº 186/2011, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, Padrão Subsidio, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do executivo municipal, referidas no artigo 19, da Lei Municipal nº 1.049/2001, devendo perceber no exercício do cargo o subsidio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Pinhal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIOMIRO ANTONIO PELISARI
Vice – Prefeito Municipal
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:2D0C409E

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇAÕ PRAZO DO EDITAL

Retificação prazo edital
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 18 março de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade chamada publica nº 01/2021, para aquisição de merenda escolar da agroindústria familiar. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS,02 de março de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4A0BF36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 002/2021 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de divulgação em centímetro/coluna,** para o Gabinete do Prefeito. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **16 de março de 2021, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:992DB658

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Tomada de Preços nº 001/2021 – Contratação de Empresa para construção da Central de Informações Turísticas de Santa Margarida do Sul.** A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **19 de março de 2021, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:523DDB56

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 001/2021 – Contratação de Empresa para locação de quatro caminhões caçamba para transporte de balastro**. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **15 de março de 2021, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:9D5936BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.264 DE 02 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.02.16.482.0301.1.002 **– Construir Habitações Populares Urbanas**
4.4.90.51.00.00.00 **(071) –** Obras e Instalações..... R$ 62.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 62.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2020.**

(3707) Caixa Federal C/ Movimento – 600000090-9..... R$ 62.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 62.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4C3B9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **TELMO DA ROSA MOTA,** Pedreiro, a contar de **04.01.2021,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨e¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MARÇO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CCB19EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **THAIS DE SENA TEIXEIRA,** Fonoaudióloga, Classe A, Padrão 20, a contar de **04.01.2021,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MARÇO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9D212595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a filiação da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento à UVERGS - União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a UVERGS é reconhecida como entidade representativa dos Legislativos Municipais,

CONSIDERANDO que é reconhecida como entidade oficial representativa das Associações de Câmaras, das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Estadual nº 12.023/2003, de 17/12/2003,

CONSIDERANDO a Consultoria Técnica (Documentos nºs 14769-0299/16-0 e 14929-0299/16-0) emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, datada de 11/08/2016, que passa a integrar o presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento filia-se à UVERGS - União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o pagamento das respectivas contribuições, e havendo a necessidade de adesão mediante instrumento próprio com prazo determinado, com a devida assinatura, que deverá ser renovado anualmente, havendo interesse, se for o caso.
§1º. Que seja certificada a existência de dotação orçamentária, que passa a fazer parte do presente instrumento normativo.
§2º. Que seja mantido o efetivo controle dos valores pagos.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Vice- Presidente

DAGBERTO CEZARINO
1º Secretário

CLEBER CUSTÓDIODOS REISPINTOS
2º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:3CE5CDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos médico hospitalares.

EMPRESA CONTRATADA:
Ana Maria Pires Belem - EPP – Porto Alegre - RS
Contrato Nº 010/2021
Item: 004 – R$ 93,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Cirúgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. - EPP – Palhoça - SC
Contrato Nº 011/2021

Itens: 005 – R$ 315,00; 006 – R$ 28,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP – Araçatuba - SP
Contrato Nº 012/2021
Itens: 001 – R$ 1.000,00; 002 – R$ 1090,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Matex Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli - EPP – Gravataí - RS
Ata RP Nº 013/2021
Item: 003 – R$ 619,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
M.H.M. do Couto Comercial - EPP – Apucarana - PR
Ata RP Nº 014/2021
Itens: 007 – R$ 478,00; 008 – R$ 6.950,00; 009 – R$ 789,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:607F309A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.398, DE 01 DE MARÇO 2021.

Suspende os protocolos do Anexo I do Decreto nº 9.379/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi atribuída pela autoridade estadual a Bandeira Preta no Modelo de Distanciamento Controlado do Governo RS, prevista no Decreto Estadual Nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, à região R3, à qual está afeto o Município de Sant´Ana do Livramento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o Anexo I do Decreto Municipal número 9.379 de 22 de fevereiro de 2021 com os protocolos de enfrentamento do Covid-19.

§1º**.** Os protocolos de distanciamento serão regidos pelo Decreto número 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

§2º. Os horários de abertura e fechamento ficam regidos pelo Decreto Estadual 55.764.

Art. 2º. Em caso do não cumprimento dos protocolos estabelecidos, as medidas ficarão regidas sob o Art.3º do Decreto Municipal 9.326 de 19 de janeiro de 2021:

"....Art. 3º *Em caso de descumprimento do presente Decreto, serão aplicadas, de forma progressiva ou não, cumulada ou não, a critério da gravidade do descumprimento e da Autoridade Sanitária e fiscal competente, às pessoas físicas e/ou jurídica, as seguintes modalidades de sanções: advertência, multa de 27 URFM, multa de 68 URFM, suspensão das atividades entre 07 (sete) e 30 (trinta) dias corridos, cassação de alvarás necessários ao funcionamento do estabelecimento".*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra na data de sua publicação;

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1572172B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2021: Área 1 = Ensino Superior: Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Farmácia; Área 02 = Ensino Superior: Arquitetura e Urbanismo (Requisito mínimo: 5º semestre); Área 03 = Ensino Superior: Direito (Requisito mínimo: 3º semestre).
INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, no período compreendido entre às 08 horas da manhã do dia 03 de março de 2021 até às 23:59min do dia 17 de março de 2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:841AFD24

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO n. 02/2021. Prorroga SINE DIE a abertura dos envelopes Proposta e Documentação do Pregão Eletrônico 02/2021, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração supra relacionada, fica suspensa a abertura das propostas até que se realizem as adequações pertinentes.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:ABE4E4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 3.992 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Preta do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelos Decretos Estaduais nº 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.310, de 14 de junho de 2020, 55.321, de 21 de junho de 2020, 55.431, de 07 de Agosto de 2020, 55.444, de

17 de agosto de 2020, n° 55.465, de 05 de setembro de 2020 e nº 55.469, de 07 de setembro de 2020, 55.465, de 05 de setembro, 55.579, de 16 de novembro de 2020 e nº 55.609, de 30 de novembro de 2020 e nº 55.610 de 30 de novembro de 2020, nº 55.644 de 14 de dezembro de 2020, 55.668 de 21 de dezembro de 2020, 55.681 de 28 de dezembro de 2020, 55.705 de 04 de janeiro de 2021 e 55.713 de 11 de janeiro de 2021, 55.724 de 18 de janeiro de 2021, 55.729 de 22 janeiro de 2021, 55.736 de 25 de janeiro de 2021, 55.748 de 1º de fevereiro de 2021, 55.751 de 08 de fevereiro de 2021, 55.758 de 15 de fevereiro de 2021, 55.759 de 15 de fevereiro de 2021, 55.764 de 20 de fevereiro de 2021 e 55.765 de 20 de fevereiro de 2021, 55.766 de 22 de fevereiro, 55.767 de 22 de fevereiro, 55.768 de 22 de fevereiro, 55.769 de 22 de fevereiro de 2021, 55.771 de 26 de fevereiro de 2021, e reitera o estado de calamidade pública no município de Santo Ângelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Resolve suspender, enquanto este Município estiver classificado como Bandeira Final Preta, a atividade de cobrança e fiscalização do sistema estacionamento rotativo, nas vias públicas abrangidas pelo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D5931C4A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 3.991 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSPENSÃO DE PRAZO PARA A PROVA DE VIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
Art. 1º Ficam dispensados, durante o mês de março, os dias para a realização de prova de vida dos aposentados, pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Parágrafo único: Ficam excepcionados da regra prevista neste artigo os casos em que já houve o bloqueio do pagamento, em data anterior a da publicação deste Decreto, ocasião em que deverá ser realizado agendamento individual junto ao Departamento responsável.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 26 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:BD28A18B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº19/SMGRH/2021 "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL Nº 12/SMAD/2020."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 12/SMAd/2020, conforme resultado final publicado por meio do Edital Nº18/SMGRH/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1CB66148

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 287/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, JAIRO FREITAS DE MOURA,** matrícula 4034-7, para a Função Gratificada, FG-5, Coordenador de Infraestrutura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F7DF9ECF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 296/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, JOSE GENESSON SILVA DE SOUZA,** matrícula 4968-9, para a Função Gratificada, FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9975B803

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 285/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, LISA HELENA SMIDT,** matrícula 4155-6, para a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2A5452D1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 281/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, LOURENÇO DA SILVA SCHAEDLER,** matrícula 4156-4, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador do Setor de Receitas e Tributos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9C372B59

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 281/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, LUCIA IDETE WILCHEN,** matrícula 1113-4, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador(a) de Setor Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8E2BFF03

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUIS CLAUDIO DI GIACOMO MADUREIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:828CC839

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 313/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, LUIS HERON GARCIA NOGUEIRA,** matrícula 1233-5, para a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8C75741B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 306/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, MONICA DE MOURA KUSIAK,** matrícula 2759-6, para a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:953246DB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 295/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, OSEIAS LUZ DE LIMA,** matrícula 4967-0, para a Função Gratificada, FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E5EC7C25

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 294/2021/SMGRH

De 18 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, OSVALDO PIOTROWSKI,** matrícula 4330-3, para a Função Gratificada, FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AFF5F8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 PROCESSO Nº. 060/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020. VALIDADE: 12/07/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C**, conforme especificados abaixo:

Para a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS, CNPJ nº. 02.351.006/0003-09:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	200	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RMC1, VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50° = ENTRE 80-120 SEGUNDOS, DESEMULSIBILIDADE MENOR DE 15%, RESÍDUO SECO MÍNIMO = 62,0%. **MARCA:**	R$ 2.965,71

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D0736863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2020

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 145/2020 do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de preservativos para os postos de saúde do município.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **com abertura no dia 16/03/2021 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2021.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:946B049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2021, à servidora VALDENI SPINDLER DOS SANTOS, matrícula 33723, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.896/10.950 no valor de R$ 1.006,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/03/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:54CC0A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 011/2021 do tipo menor preço por item, destinado ao **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para o Departamento de Iluminação Pública.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 16/03/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2021.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:25480A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 17/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contato temporário.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, para o cargo de **Enfermeiro**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.595, de 25 de novembro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro (40 h/s)	Darleia Konig Kuster	62.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, as candidatas acima descritas permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da formação dos professores para o início do ano letivo, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).

O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de março de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1A1E51ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Extrato do Contrato Nº: 011/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Valor.....: R$ 8.216,68 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Vigência.....: Início: 02/03/2021. Término: 30/04/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021 (Processo Administrativo nº 009/2021). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/61-422 e 3390/71-658. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização e desinfecção das áreas internas e externas dos prédios públicos, ruas, praças e veículos, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:174D7659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 08/2021

Contrato 08/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 02/2021 – **Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá, CNPJ nº 09.488.055/001-67 – **Valor Total:** R$ 2.362,46 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:07A49CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2021

Contrato 09/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Cooperativa Santa Clara LTDA, CNPJ nº 88.587.357/0066-04 – **Valor Total:** R$ 2.803,20 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:A895ACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 10/2021

Contrato 10/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Gabriela Maria Bolzan Scapin – **Valor Total:** R$ 1.555,28 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:394B5AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2021

Contrato 11/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Lisane Hineraski – **Valor Total:** R$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais) **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:402F9603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2021

Contrato 12/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Maria Elaine Spat Rosso – **Valor Total:** R$129,80 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:060B24F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2021

Contrato 13/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Maria Jocelaine Marafiga Fragoso Benetti, – **Valor Total:** R$359,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:E7037B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2021

Contrato 14/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Maria Salete Brondani. – **Valor Total:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.São João do

Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:20F5881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 15/2021

Contrato 15/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Rejane Maria Muraro de Gregori. – **Valor Total:** R$710,32 (setecentos e dez reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:8E7F18A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2021

Contrato 16/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – **Processo** n° 98/2021, **Chamada Pública** 01/2021, **Inexigibilidade** 01/2021 – **Contratado:** Vicente Brondani. – **Valor Total:** R$2.027,00 (dois mil e vinte e sete reais). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:3E59FD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2021

Contrato 17/2021 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de atualização cadastral do sistema de abastecimento de água da sede do município – **Processo** n° 174/2021, **Dispensa por Limite** 170/2021 – **Contratado:** Jonas Pancotte. – **Valor Total:** R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 25 de Agosto de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:3C6415BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CARLOS LUÍS KUHN,** CNPJ nº 33.758.437/0001-48, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) grade de proteção de ferro para o lago da Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, pelo valor de R$ 10.000,00, de acordo com o processo nº 197/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02 de março de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E3DB2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

Partes: Município de São José do Inhacorá/Nilza Luzia Jahn/MK Indústria de Máquinas Ltda
Objeto: Aluguel de imóvel e repasse de recursos.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 021/2021
Repasse: R$ 500,00 mensais
Vigência: 12 meses
Assinatura: 02/03/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3E6C0988

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 17/03/2021. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 17/03/2021 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 02 de março de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B2CFA4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2021
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 03/2020
CONTRATADO: RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.446.394/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada em manutenção e implantação de redes externas de telecomunicação através de fibra óptica e de rádio com fornecimento de materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e seus Anexos.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 48 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: R$2.088.997,51
DA DOTAÇÂO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 03 Diretoria de Tecnologia da Informação ProjetoAtividade: 2029 – Modernização e Manutenção da infraestrutura de Telecomunicações Recurso: 0001 – Livre
Dotação: 347 Rubrica: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ Dotação: 350 Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente Projeto/Atividade: 2030 – Modernização e Manutenção de software e informatização dos processos Recurso: 0001 – Livre Dotação: 351 Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de T.I.C (consumo) Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária Unidade: 04 – Diretoria Administrativa Programa: 15.04.04.122.0013.2267 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Trânsito Recurso: 1010 – Multa de Trânsito Dotação: 1887 Rubrica: 3.3.9.0.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ Dotação: 1885 Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 1889 Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Programa: 15.04.04.122.0013.2266 – Manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira Recurso: 0001 – Livre Dotação: 1874
Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Dotação: 1878
Rubrica: 3.3.9.0.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 1883 Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 – Atenção Básica Projeto/Atividade: 2123 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde - PAB fixo Recurso: 4500 - PAB Fixo Dotação: 57 - 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 62 - 33.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ Projeto/Atividade: 4572 - Pol Estadual Incentivo Qualificação da Atenção Básica (PIES) Recurso: 4011 – PIES Dotação:
104 - 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 111 - 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
DATA ASSINATURA: 17/02/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:19AEF9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 1030/2020

SÚMULA DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 1030/2020
MODALIDADE: Convênio 02/2020
CONTRATADO: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, Mantenedora da Universidade Feevale, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60.
DO ACRÉSCIMO: As partes ajustam pelo acréscimo de 210 testes laboratoriais de detecção do COVID-19 ao objeto do contrato supramencionado. Ajustam ainda, que pelo acréscimo dos exames o município pagará a Aspeue/Feevale o valor de R$ 15.750,00, a serem pagos em até 05 dias antes do início das atividades por meio de boleto bancário e da emissão da nota fiscal, na qual deverá constar o número do presente instrumento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A892C4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 44/2020

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 44/2020
MODALIDADE: Convênio 15/2020
CONTRATADO: Círculo Operário Leopoldense - COL, inscrito no CNPJ sob o nº 96.740.238/0001-22.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto o fortalecimento de vínculos e reconhecimento de outras realidades e vivências, por meio de canal inclusivo e seguro de comunicação, para crianças e adolescentes vinculados à Osc, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento. **PRAZO:** O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 4 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo de fomento poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 1.344,81
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta da dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado abaixo: órgão: 12.00- secretaria municipal de desenvolvimento social 1479 rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais recursos 1080 FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CB9AD960

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 45/2020

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 45/2020
MODALIDADE: Convênio 16/2020
CONTRATADO: Instituto Lenon Joel pela Paz, inscrito no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto garantir oportunidade de autonomia e aumentar a capacidade de crianças e adolescentes vinculados à OSC, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento.

PRAZO: O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 12 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo de fomento poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 37.740,00
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta da dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado abaixo: órgão: 12.00- secretaria municipal de desenvolvimento social 1479 rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais recursos 1080 FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FB3563B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 46/2020

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 46/2020
MODALIDADE: Convênio 17/2020
CONTRATADO: Associação para o Projeto Amor - APRAMOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.546.737/0001-93.
OBJETO: O presente termo de fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a garantia na qualidade no atendimento das crianças e dos adolescentes institucionalizados acerca de custos diários com deslocamentos, manutenção básica dos serviços de saúde e alimentação, conforme plano de trabalho anexo a este termo de fomento.
PRAZO: O presente termo de fomento terá prazo de vigência e execução de 12 meses, a contar do recebimento do valor acordado. O presente termo de fomento poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
VALOR: R$ 22.900,00
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de fomento correrão por conta da dotação orçamentária, da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme discriminado abaixo: órgão: 12.00- secretaria municipal de desenvolvimento social 1479 rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais recursos 1080 FMDCA.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A4B0E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2016
CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.963.280/0001-97.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, constante na cláusula segunda, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de Junho de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6CD5B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2015
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda, item 2.3, do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de janeiro de 2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AD6577BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/201
CONTRATADA: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33.
DO ALTERAÇÃO: Altera-se o nome empresarial e a sede da contratada para fazer constar que passa a ser "ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA", na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Ipiranga, nº 7464, conjunto 1003,1005 e 1007, bairro Jardim Botânico, CEP 91.530-000, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 19/01/2021, sob nº 7521655.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:724B882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/ 2016

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/ 2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 –FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.671/0001-42.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 10 meses, contado do término contratual, qual seja, 26 de fevereiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:54C99417

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2019
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.978/0001-66.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CA61A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2020
MODALIDADE: Eletrônico nº 52/2020
CONTRATADO: EROGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.581.117/0001-90.
DO FISCAL: Altera-se Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal da prestação dos serviços na Proteção Social Especial à servidora Loreto Cecilia Riveros Illanes, matrícula 55.140, e na Proteção Social Básica a servidora Carolina Cerveira, matrícula 84.790, para acompanharem a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 04.01.2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B0884F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 1º AO CONTRATO N° 93/2019

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 1º AO CONTRATO N° 93/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2019
CONTRATADO: CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.009.282/0001-59.
DO PRAZO: Reajusta-se o valor do contrato de R$77.229,00 relativamente aos valores de manutenção dos serviços, permanecendo os mesmos valores relativos às pecas, no percentual de 13,0205%, pela variação do índice IGP-M do período de 09/2019 a 08/2020, correspondente ao montante de R$2.894,44, passando o valor total contratado a ser de R$80.123,44, conforme Informação Contábil nº 129/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1EEB3CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 345/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 345/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2020
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.765.686/0001-53.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 3.2 da cláusula terceira do contrato inicialmente firmado, para fazer constar que o correto é: " 3.2 os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, para atender as despesas decorrentes da aquisição do material, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socia; 01 – Gestão e Administração da SDS; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 02 – Proteção Social Básica; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 03 – Proteção Social Especial; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Ações da Proteção Social Especial -Covid – 19 Portaria 378; 2473 – Ações da Proteção Social Básica -Covid – 19 Portaria 378; 2472 – Ações do Covid no Suas para Acolhimento Portaria 369; 2470 – Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369; Recurso: 2474 – Ações da Proteção Social Especial – COVID 19 – Portaria 378."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CE27A5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021

SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2020
CONTRATADO: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.502.838/0001-00.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 3.2 da cláusula terceira do contrato inicialmente firmado, para fazer constar que o correto é: "3.2 os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, para atender as despesas decorrentes da aquisição do material, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socia; 01 – Gestão e Administração da SDS; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 02 – Proteção Social Básica; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 03 – Proteção Social Especial; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Ações da Proteção Social Especial -Covid – 19 Portaria 378; 2473 – Ações da Proteção Social Básica -Covid – 19 Portaria 378; 2472 – Ações do Covid no Suas para Acolhimento Portaria 369; 2470 – Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369; Recurso: 2474 – Ações da Proteção Social Especial – COVID 19 – Portaria 378."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FA224984

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: E ANGELA MARIA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14743350/0001-52.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 05 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 0,00	R$210,00	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:02862D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 119/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 119/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: FAMÍLIA NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20103680/0001-86.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 01 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 4.340,00	R$ 4.340,00	R$ 4.340,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 378,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reformas	R$ 2.363,25	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44B8D7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 114/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 114/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: EEI RIETH FONTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13504578/0001-27.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 01 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 1.960,00	R$ 1.960,00	R$ 1.960,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9F4A94F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA TERMO DE ADITAMENTO nº 006 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

MODALIDADE: edital de chamamento público nº 02/2017
CONTRATADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM – CCEI TALITHA KUM inscrita no CNPJ sob o nº 29967596/0001-85, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), neste ato devidamente representada por seu representante legal Sra. Bernadete Nosso, inscrito no CPF sob o nº 481.036.327-9.
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 07/2020, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 4,02%, conforme acordo firmado entre as partes.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 4,02%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 474,63	R$ 493,71
	Creche Turno Parcial	R$ 253,45	R$ 263,64
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 719,69	R$ 748,62
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 384,32	R$ 399,77
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 392,50	R$ 408,28
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 209,60	R$ 218,03
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 719,69	R$ 748,62
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 384,32	R$ 399,77

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 11 turnos integrais de creche, 70 turnos parciais de creche, 1 turno integral de PNE creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 24.634,23.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até 31 de dezembro de 2021.
DATA ASSINATURA: 30/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:160EFD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE ADITAMENTO Nº 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA TERMO DE ADITAMENTO nº 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

MODALIDADE: edital de chamamento público nº 02/2017
CONTRATADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM – CCEI TALITHA KUM inscrita no CNPJ sob o nº 29967596/0001-85, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), neste ato devidamente representada por seu representante legal Sra. Bernadete Nosso, inscrito no CPF sob o nº 481.036.327-9.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 07/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	11	R$ 474,63
	Creche Turno Parcial	70	R$ 253,45
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R$ 719,69
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R$ 384,32
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R$ 392,50
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R$ 209,60
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R$ 719,69
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R$ 384,32

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 07/2018, por 12 meses, a contar da data do término da vigência atual (31/12/2020) e encerramento em 31/12/2021, conforme Plano de Trabalho 2021.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de R$ 284.185,44, divididos em 12 parcelas mensais no valor máximo de R$ 23.682,12 de acordo com a lista de freqüência e atendimentos efetivamente realizados.
DATA ASSINATURA: 01/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44F80BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020
MODALIDADE: edital de chamamento público nº 02/2017
CONTRATADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM – CCEI TALITHA KUM inscrita no CNPJ sob o nº 29967596/0001-85, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), neste ato devidamente representada por seu representante legal Sra. Bernadete Nosso, inscrito no CPF sob o nº 481.036.327-9.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Simples Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 07/2020, para alteração e aprovação do Plano de Trabalho, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição, A alteração se faz necessária e se fundamenta na: a) situação de calamidade pública decretada no município; b) suspensão das aulas ocorridas, em razão da pandemia do Covid-19;
d) a Lei municipal n° 9226/2020.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O repasse será calculado descontados os valores recebidos - em razão da Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto Federal n° 10.470, de 24 de agosto de 2020 ou outro Programa Federal vigente - pelos funcionários vinculados ao atendimento do objeto da parceria, conforme descrito na planilha do anexo I, bem como a dedução dos custos fixos de gás e alimentação, alterando assim a planilha de custo do plano de Trabalho e cronograma de desembolso, conforme anexo II. Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão à Lei Federal 14.020/2020.
DO PRAZO: Sempre que houver a suspensão das aulas e prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 ou na vigência de outra legislação que trate do Programa de manutenção de emprego e renda, deverá a OSC renovar a adesão nos moldes vigentes. Caso não haja a prorrogação dos prazos previstos na

Lei Federal n° 14.022/2020 ou por ocasião da retomada das aulas, novo plano de trabalho deverá ser ajustado entre os parceiros.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados as escolas COMUNITÀRIAS, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Colaboração, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela Lei Federal 14.020/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, de gás e alimentação. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

DESCONTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MP	R$ 3.915,00	R$ 3.915,00
Vagas não mais utilizadas	R$ 2.373,15	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00

DATA ASSINATURA: 01/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0694E39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 21/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 21/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SMILIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20103475/0001-10.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 30 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 1.365,00	R$ 1.365,00	R$ 1.365,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 210,00
Reformas	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D976B61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 37/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 37/2019
DO CREDENCIAMENTO Nº 11/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: EEIP RECANTO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 93734810/0001-14.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 25 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 2.765,00	R$ 2.765,00	R$ 2.765,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DATA ASSINATURA: 01/08/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DF0D89D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 23/2019

TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 23/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: E EMPRESA EEI PITOCO DE GENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05514742/0001-59.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 01 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a

redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 1.085,00	R$ 1.085,00	R$ 1.085,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:94D2CD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 116/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 116/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: VARGAS E VICENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20061551/0001-72.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 30 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 3.675,00	R$ 3.675,00	R$ 3.675,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D92ACCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: EEI SEVERO E RODRIGUES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10339199/0002-11.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 14 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:365084E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 126/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 126/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: EEI SEVERO E RODRIGUES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10339199/0001-30.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 14 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica

estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo	R$ 3.613,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reformas	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6C68E9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019
MODALIDADE: E EEI PIMPOLÂNDIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05539403/0001-27.
CONTRATADO: FLAVIA GRACIELA BORTOLI, inscrito(a) no CPF sob o nº 97117390034.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 30 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:413A6FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE ADESÃO Nº 118/2018

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE ADESÃO Nº 118/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: E SCHERER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20072189/0001-35.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 30 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reformas	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	0,00	R$ 210,00	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da Prestação de contas, deve a Escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7AF9CF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 31/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE ADESÃO Nº 31/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO: EEI RIETH FONTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13504578/0002-08.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 01 de setembro de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores

recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 2.135,00	R$ 2.135,00	R$ 2.135,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:27F92F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 6 AO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2019

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 6 AO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CONTRATADO:E EMPRESA EEI TIA GABI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15332545/0001-72.
DA SUSPENSÃO E/OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: A escola, conforme o Programa Federal de Manutenção de Emprego e Renda, adere a MP 936/2020, reduzindo sua carga horária das professoras que estão fazendo as atividades de vínculos com os alunos e fazendo a suspensão das outras professoras e das suas funcionárias, durante o período de 60 dias, a contar de 26 de agosto de 2020.
DO AJUSTE NO VALOR DO REPASSE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados à CREDENCIADA, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, como: gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II). Fica estabelecido, que a partir dos pagamentos referentes ao mês de setembro, os descontos serão apenas de alimentação e gás. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

TIPO DE GASTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Alimentação	R$ 2.555,00	R$ 2.555,00	R$ 2.555,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C3943C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA SEXTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA SEXTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
MODALIDADE: Chamamento Público 11/2019
CONTRATADO: Associação meninos e meninas de progresso- ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.
DO OBJETO:O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 06/2020, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 4,02%, conforme acordo firmado entre as partes.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 4,02%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 474,63	R$ 493,71
	Creche Turno Parcial	R$ 253,45	R$ 263,64
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 719,69	R$ 748,62
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 384,32	R$ 399,77
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 392,50	R$ 408,28
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 209,60	R$ 218,03
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 719,69	R$ 748,62
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 384,32	R$ 399,77

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 16 turnos integrais de pré-escola, 68 turnos parciais de pré-escola, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 21.358,52.
DO PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA:30/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DBD1C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
MODALIDADE: Chamamento Público 11/2019
CONTRATADO: Associação meninos e meninas de progresso- ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.
DO OBJETO:O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 06/2020, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	0	R$ 474,63
	Creche Turno Parcial	0	R$ 253,45
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R$ 719,69
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R$ 384,32
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	16	R$ 392,50
	Pré-Escola Turno Parcial	68	R$ 209,60
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R$ 719,69
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R$ 384,32

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de R$ 246.393,60, divididos em 12 parcelas mensais no valor máximo de R$ 20.532,80 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.
PRAZO: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 06/2020, por 12 meses, a contar da data do término da vigência atual (31/12/2020) e encerramento em 31/12/2021, conforme Plano de Trabalho 2021.
DATA DA ASSINATURA:01/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3087822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
MODALIDADE: Chamamento Público 11/2019
CONTRATADO: Associação meninos e meninas de progresso- ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.
DO OBJETO:O presente instrumento tem por objeto o Simples Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 06/2020, para alteração e aprovação do Plano de Trabalho, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição. A alteração se faz necessária e se fundamenta na: a) situação de calamidade pública decretada no município; b) suspensão das aulas ocorridas, em razão da pandemia do Covid-19; d) a Lei municipal n° 9226/2020.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:O repasse será calculado descontados os valores recebidos - em razão da Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto Federal n° 10.470, de 24 de agosto de 2020 ou outro Programa Federal vigente - pelos funcionários vinculados ao atendimento do objeto da parceria, conforme descrito na planilha do anexo I, bem como a dedução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico, alterando assim a planilha de custo do plano de Trabalho e cronograma de desembolso. Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão à Lei Federal 14.020/2020.
PRAZO: Sempre que houver a suspensão das aulas e prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 ou na vigência de outra legislação que trate do Programa de manutenção de emprego e renda, deverá a OSC renovar a adesão nos moldes vigentes. Caso não haja a prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.022/2020 ou por ocasião da retomada das aulas, novo plano de trabalho deverá ser ajustado entre os parceiros.
DO AJUSTE: Ajusta-se, durante o período da redução de carga horária e suspensão, o repasse dos valores realizados as escolas COMUNITÀRIAS, conforme o compromisso assumido no item 2 do Termo de Colaboração, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: Valor do repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela Lei Federal 14.020/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à Prestação de Serviços junto à SMED; bem como a redução dos custos fixos da escola, de gás e alimentação. Reduções essas cuja transcrição segue no quadro abaixo:

DESCONTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MP	R$ 4.145,94	R$ 4.145,94
Alimentação	R$ 0,00	R$ 0,00
Gás	R$ 210,00	R$ 210,00

DATA DA ASSINATURA:01/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4FDF73A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
MODALIDADE: Chamamento Público 11/2019
CONTRATADO: Associação meninos e meninas de progresso- ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.
DO OBJETO:O presente instrumento tem por objeto o Simples Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 06/2020, para alteração e aprovação do Plano de Trabalho, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição, 1.2. A alteração se faz necessária e se fundamenta na: a) situação de calamidade pública decretada no município; b) suspensão das aulas ocorridas, em razão da pandemia do Covid-19; d) a Lei municipal n° 9226/2020.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:O repasse será calculado descontados os valores recebidos - em razão da Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto Federal n° 10.470, de 24 de agosto de 2020 ou outro Programa Federal vigente - pelos funcionários vinculados ao atendimento do objeto da parceria, conforme descrito na planilha do anexo I, bem como a dedução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico, alterando assim a planilha de custo do plano de Trabalho e cronograma de desembolso, conforme anexo II. Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão à Lei Federal 14.020/2020.
PRAZO: Sempre que houver a suspensão das aulas e prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020 ou na vigência de outra legislação que trate do Programa de manutenção de emprego e renda, deverá a OSC renovar a adesão nos moldes vigentes. Caso não haja a prorrogação dos prazos previstos na Lei Federal n° 14.022/2020 ou por ocasião da retomada das aulas, novo plano de trabalho deverá ser ajustado entre os parceiros.
DO PLANO DE TRABALHO: Fica alterada a planilha de custos do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso, durante o período de paralisação das aulas e da vigência da MPV 936, convertida na Lei Federal n° 14.020, de 6 de julho de 2020, conforme abaixo especificado.

ESPECIFICAÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Material de Consumo	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Folha de pagamento (diferença não recebida pela MPV 936 e Lei 14.020/2020)	R$ 1.178,24	R$ 824,76	R$ 824,76
Encargos sociais	R$ 897,38	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Despesas operacionais	R$ 1.310,00	R$ 1.310,00	R$ 1.310,00
Despesas com manutenção	R$ 870,72	R$ 1.870,72	R$ 1.870,72
Outros serviços – PJ	R$ 810,72	R$ 810,72	R$ 810,72
Impostos	R$ 0,00	R$ 1.072,70	R$ 1.072,70
Aprovisionamento para 13º	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL	R$ 8.067,06	R$ 10.888,90	R$ 10.888,90

DATA DA ASSINATURA:01/08/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EFAC7606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL

CO NVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº002/2021 que tem por OBJETO – **aquisição de equipamentos agrícolas.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 19 de março de 2021, as 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e na sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 03 de março de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:64BC96CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2020

CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO
EDITAL 005– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 04/2020, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e após realização do sorteio de desempate, conforme segue a Classificação Final.

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
01º	Haline Dugolin Ceccato	155
02º	Virgínia Gazola	115
03º	Gabriel Drago	105
04º	Rodrigo da Silva Trentin	90
06º	Alexandre Batista de Aguiar	45
05º	Felipe Martins Barcelos do Nascimento	40
07º	Francisco José Santos Nascimento	28*
08º	Victor Bicalho da Silva	28*
09º	Andreas Ostemann	25
10º	Barbara Victória Reffatti Andrade	10
11º	Elisandra Hernandes da Fonseca	05

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato se enquadra no item "b" do critério de desempate: possuir maior titulação, sendo que ambos os candidatos possuem mestrado.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2A6A3E68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3530 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (901)	R$ 30.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (884)	R$ 14.000,00
Total		**R$ 49.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 49.000,00
Total		**R$ 49.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis)dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3BAC5475

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3531, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DE ATUAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM RELAÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de Fevereiro de 2021, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavirus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de calamidade pública em todo território estadual;

CONSIDERANDOque a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDOa pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Administração Estadual;

CONSIDERANDOa responsabilidade da Administração Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDOo compromisso da Administração Municipal em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

D E C R E T A

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública no Município de São Pedro do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID–19), reiterado por meio do Decreto Municipal nº 3508, pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, declarada pelo Decreto Estadual nº55.128, de 28 de março de 2020, reiterada pelo revogado Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, e pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 2ºO atendimento aos cidadãos pelas Secretarias Municipais e seus Departamentos deverá ser feito, preferencialmente, por meio eletrônico ou telefone.

Art. 3º O horário de atendimento do Centro Administrativo será das 8:00 às 12:00.

Parágrafo único: Os cidadãos que forem acessar o Centro Administrativo ou demais prédios públicos deverão utilizar máscara facial de proteção e se submeter aos protocolos de higiene e distanciamento exigidos para cada local.

Art. 4ºA critério de cada Secretário Municipal, observada a conveniência e as necessidades de cada Secretaria, poderão ser adotadas modalidades excepcionais de regime de trabalho, como a adoção de escalas ou revezamento de jornadas, trabalho remoto ou mesmo ser concedido gozo de férias ou licenças legais, desde que os servidores sejam considerados “grupos de risco” para contágio nas seguintes situações:

I – com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, exceto no caso dos servidores vinculados aos serviços essenciais de saúde pública;

II – gestantes;

III – doentes crônicos, como cardíacos, diabéticos, doentes renais crônicos, doentes respiratórios crônicos, transplantados, portadores de doenças tratados com medicamentos imunodepressores e quimioterápicos etc.

§ 1º É assegurado aos servidores dispensados de ponto presencial o recebimento integral do vale-alimentação pelo período em que perdurar a dispensa, devendo cada Secretário atestar a efetividade dos servidores sob seu comando.
§ 2º Os servidores deverão apresentar-se para trabalhar utilizando máscara facial de proteção, bem como observar os protocolos de higiene e distanciamento estabelecidos para o seu local de trabalho.

§ 3º Estas mesmas disposições são aplicáveis aos estagiários, que não sofrerão prejuízo no recebimento de suas bolsas caso sejam dispensados de frequência ou atuem de forma remota.

Art. 5º Poderá ser exigido dos servidores afastados por grupo de risco em razão de condição de saúde, a apresentação de atestado do seu médico particular ou outro documento que comprove a sua condição de saúde, dispensados de laudo médico pericial.

Parágrafo único. Os servidores que apresentarem atestados médicos para afastamento do trabalho deverão entrar em licença saúde, nos termos da Lei Municipal nº 313/1990, pelo prazo recomendado pelos seus médicos assistentes, e desde que corroborado pela perícia médica oficial.

Art. 6º Os servidores de grupos de riscos que forem vacinados poderão ser chamados para retomar as suas atividades presenciais, observadas as recomendações dos órgãos de saúde pública.

Parágrafo único: Se mesmo após o recebimento da vacina o servidor apresentar atestado médico para afastamento do trabalho, deverá entrar em licença saúde, nos termos da Lei Municipal nº 313/1990, e desde que o afastamento seja corroborado pela perícia médica oficial.

Art. 7º Esta suspensa à concessão de férias ou licença prêmio para os servidores da saúde e, àqueles servidores que estiverem em gozo de férias poderão ser convocados a voltar ao trabalho, se isto se fizer necessário para o bom atendimento da saúde pública municipal.

Art. 8º A suspensão das aulas presenciais em todas as Etapas e Níveis de Ensino da Educação Básica nas instituições de ensino da Rede Pública e Privada, no território do Município de São Pedro do Sul, do dia 01 de março a 31 de março de 2021.

Art. 9º As atividades do ensino somente poderão ser ofertadas de forma remota através de diferentes ferramentas de comunicação, seja por meio do uso das tecnologias ou atividades impressas e/ou paradidáticos, garantindo assim o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Art. 10º Será de responsabilidade das Mantenedoras a definição das formas de avaliação e registros, para fins de acompanhamento do Ensino Remoto respeitando a legislação vigente, as Diretrizes Nacional de Educação e as normas exaradas pelo Órgão normativo do Sistema a qual pertence a Rede de Ensino.

Art. 11ºO controle sanitário e a fiscalização das instalações das instituições de ensino Serpa realizado conforme respectivo Plano de Contingência, elaborado pelo COE, e os critérios estabelecidos pelo Estado e o Município.

Art. 12º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Administrador Municipal, com o apoio da Comissão Estratégica de Acompanhamento.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER
Secretário de Educação.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EB6401F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COE-SAÚDE - CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n° 547, de 03 de setembro de 1993, alterada pela Lei Municipal n° 1759, de 05 de março de 2008,

CONSIDERANDOo ofício 072/2021 da secretaria da saúde, assinado pelo secretário da saúde, Bruno Altamir Ortiz Pinheiro, fica alterado o CENTRO DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIA- COE Municipal em sua composição, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 13.979/2020 .

D E C R E T A

Art. 1.°A alteração do COE-SAUDE, que fica assim constituído:

a) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Representante da Vigilância Epidemiológica

c) Representante do Hospital Municipal

e) Representante da Vigilância Sanitária

f) Representante da Administração Municipal

g) Representante da Secretaria Municipal de Educação

h) Representante da Câmara Municipal de Vereadores

i) Representante da Associação Comercial e Industrial

j) Representante da Brigada Militar

k) Representante do Conselho Municipal de Saúde

l) Representante da Procuradoria Jurídica do Município

Art. 2º Os representantes dos órgãos elencados são:

a) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde: BRUNO ALTAMIR O PINHEIRO

b) Representante da Vigilância Epidemiológica: GABRIELE BRAIBANTE PEREIRA

c) Representante do Hospital Municipal: CRISTIANE GALLINA

e) Representante da Vigilância Sanitária: MAGALE DALLAPORTA

f) Representante da Administração Municipal: RUBIA AITA XAVIER

g) Representante da Secretaria Municipal de Educação: CLAUDIO A FLORES BAYER

h) Representante da Câmara Municipal de Vereadores: PRISCILA PANCIERA MARTINI

i) Representante da Associação Comercial e Industrial : BRUNO CABREIRA

j) Representante da Brigada Militar: RONEI TAVARES PACHECO

k) Representante do Conselho Municipal de Saúde: CARLOS R LENZ

l) Representante da Procuradoria Jurídica do Município: MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RÚBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Secretária de Saúde.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:85790DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA MEMBROSDO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 591, de 02/09/1993, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 613, de 05/11/1993; nº 694, de 08/08/1994; nº 819, de 18/10/1995; nº 1390, de 31/07/2002; nº 1673, de 28/03/2007 e nº 1731, de 04/12/2007;

Considerando o ofício 33/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

DETERMINA

Art. 1°A alteração do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS/PODER PÚBLICO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Eliane de Fátima Diniz Dalla-Lana
Suplente: Luis Eduardo da Silva

02. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes
Suplente: Gentilia Beatriz Barros de Moraes

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Sara Crisana Simon
Suplente: Taís Roth Klein

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Leandra Alves Dihel
Suplente: Giorgia Virginia Buse

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Titular: Ana Paula dos Santos
Suplente:Maria Eduarda Barros Zinelli

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Titular: Gicéli Muller da Fonseca
Suplente: Dulcimar Krauspenhar

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Sergio Amilton Druzian
Suplente: Sandra Daí-Prá Bayer

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

01. ROTARY CLUBE
Titular: Nilsa Zinelli
Suplente: Evani de Fatima Gutheil

02. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jandira Francelina Antonini
Suplente: Zeli de Fatima da Silva

03. LIONS CLUBE
Titular: Tania Avila
Suplente: Luiz Roberto Avila

04. APESP
Titular: José Vicente de Oliveira Fraga
Suplente: Paulo Henrique Correia Marques

05. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Marta Rosauro

06. LOJA SÃO PEDRO 125
Titular: Leonir Roati de Moraes
Suplente: Hodócio Pinheiro Flores

07. LOJA MAÇÔNICA REMANSO
Titular: Ricardo Bassotto
Suplente: Cleder Tatsch.

III – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Nilsa Zinelli
Vice-presidente: Leonir Roati de Moraes
Secretária: Leandra Alves Dihel

Art. 2º A atuação dos Conselheiros terá ações frente aos programas do Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e das Telecomunicações, com vigência de seus mandatos até 1º de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis)dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração.

CRISTIANE PARNOV
Secretaria de Desenvolvimento Social

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59E1F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando ofício n° 56/2021, protocolado na data de 12 de fevereiro de 2021, sob o n° 1717, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1°A alteração da composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Àvila do Nascimentoque passa a ser integrada pelos seguintes servidores que serão responsáveis pela implantação do NSP e implementar os Protocolos do MS:

I. Elizangela Moreira Maciel, Enfermeira, Matrícula n° 3480, COREN n° 527648;
II. Eduardo Becker Neto, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 671, COREN nº 203202;
III. Rosecler Goulart da Rosa, Técnica em enfermagem, Matrícula nº 3427, COREN nº 152107;
IV. Mariana Santos da Costa, Farmacêutica, Matricula n° 2343, CRF-RS n° 13484.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0F4A24C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando*o ofício 57/2021/HMGDN, solicitando alteração da Comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento,

DETERMINA

Art. 1°A comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, com finalidadede analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbito emitidos,passa a ser integrada como segue:

I. **MEMBROS TITULARES**

Adriano Fernandes Cesar – Médico Clinico, CRM 42.140
Elizangela Moreira Maciel – Enfermeira, matrícula 3480, COREN 527648
Liliane Brazeiro Ferreira – Enfermeira, matrícula 3511, COREN 460.038
Claudio Roberto Furstenau Flores – Servidor SAME – Matricula 723

MEMBRO SUPLENTE

Mariana Santos da Costa, Farmacêutica, matrícula 2343, CRF 13.484

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês defevereiro de 2021(dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D630529

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0254/2021, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0166/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **0166/2021**de 10.02.2021, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, asenhora**DEISE CRISLLANE KAI**, por ter sido classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C0194121

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0255/2021, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA PIETRA ZORZO**nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, Padrão AS.50.31.30, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990 , em virtude de sua aprovação em **7º lugar**, com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018-PRE, Homologado conforme Edital n.º 010/2018 -17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação no Diario Oficial dos Municipios, apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3DDAC277

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0256/2021, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAa servidora **LUCIANA ESSY BRUTTI**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2475, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **12.02.2021 a 11.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.02.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33CA7887

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0257/2021, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **CLAUDIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Operária, matrícula 2454, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **09.02.2021 a 24.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.02.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CB173AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021.

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando formação de cadastro reserva para contratação temporária de ENFERMEIRO, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde, ESF, PA , Central COVID e Hospital Municipal.

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº 3234, de 25 de fevereiro de de 2021, e obedecerá ao seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para cadastro reserva de enfermeiro, que exercerá suas funções junto a Secretária de Saúde, PA, ESF e Hospital Municipal, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 12 (doze) meses, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei 314/90.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.964,60 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),com os devidos acréscimos legais , podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site www.saopedrodosul.org, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter idade mínima de dezoito anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de04 de março até 11 de março, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E TÍTULOS PARA O E-MAIL**d-pessoal@saopedrodosul.orgmediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo, instruído com cópia do comprovante de conclusão do curso superior de farmácia e inscrição no CRF/RS, e demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.
A ficha de inscrição preenchida deve ser encaminhada em formato ".PDF", e a documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada escaneada de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso) em formato de imagem ou ".PDF". Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 01 (um) dia após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O candidato inscrito deverá obter pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

Curso de doutorado: 13 pontos
Curso de mestrado: 12 pontos
Cursos de pós-graduação: 11 pontos
Outro Curso de graduação : 10 pontos
Experiência profissional como enfermeira no atendimento COVID 19, com comprovação através de CTPS/portaria de nomeação **e** declaração do empregador: 09 pontos a cada seis meses. Pontuação máxima 18 pontos
Experiência profissional como enfermeira , com comprovação através de CTPS/Portaria de Nomeação:08 pontos a cada 06 seis meses. Pontuação máxima: 48 pontos.
Cursos de capacitação na área da saúde, com duração mínima de 08 horas: 05 pontos.
Cursos técnicos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização em áreas diversas da saúde, com carga horária mínima de 20h: 04 pontos.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos relativos a qualquer tipo de experiência profissional, nem mesmo na condição de estagiário ou bolsista.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Maior pontuação no item “a” da Cláusula IV;
Maior pontuação no item “d” da Cláusula IV;
Sorteio, na forma como vier a ser definida em edital específico, o qual deverá observar as regras de distanciamento social vigentes.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b” e “c”, “d”, e” e “f”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo aos dois primeiros classificados a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.

Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.
.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO - 44 HORAS

ATRIBUIÇÕES: Os profissionais enfermeiros poderão ser lotados nas diversas unidades de saúde para desempenho das atividades a seguir:

***A)*DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**executar atividades de supervisão dos serviços de enfermagem, atendimento a grupos especiais e atendimento a população em geral nas diversas unidades de saúde.

***B)*DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**
B.1. No Hospital Municipal e/ou Pronto Atendimento Municipal:supervisionar os serviços de enfermagem, prestar consulta de enfermagem individual ou a grupos, elaborar e coordenar o atendimento a grupos especiais como Pré-Natal, Diabete, Hipertensão Arterial, Idoso, Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador, atendimento odontológico ao escolar, Saúde Mental e atenção à infância, realização de palestras, reuniões e orientações a grupos; direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição, chefia de serviço de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação da assistência de enfermagem; prestar assessoria em assuntos de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; prestação de assistência de enfermagem às gestantes, parturiente e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; fazer lavagem de estômago, lavagem vesical, sondagens, aspirações de secreções; fazer curativos; executar outras atribuições afins.

B.2. Nas Unidades de Saúde da Família:participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar Assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

B.3. Nas atividades de atendimento do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal Getuinar D'Ávila de Nascimento, SAMU e outras:
Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição, chefia de serviço de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação da assistência de enfermagem; prestar assessoria em assuntos de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; prestação de assistência de enfermagem às gestantes, parturiente e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia;

participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; fazer lavagem de estômago, lavagem vesical, sondagens, aspirações de secreções; fazer curativos; supervisionar os serviços de enfermagem, prestar consulta de enfermagem individual ou a grupos, elaborar e coordenar o atendimento a grupos especiais como Pré-Natal, Diabete, Hipertensão Arterial, Idoso, Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador, atendimento odontológico ao escolar, Saúde Mental e atenção à infância, realização de palestras, reuniões e orientações a grupos. Executar outras atribuições afins.

LOCAL DE TRABALHO
a)TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a)Geral: carga horária semanal de 44 horas
b)Especial: concorrem as escalas de serviço e plantões inclusive nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a)Idade: mínima de 18 anos
b)Instrução: curso superior e inscrição no COREN

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8B048C64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021.

CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIAIS
EDITAL 005 – ALTERAÇÃO DA DATA DO SORTEIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 002/2021, para contratação temporária **DE SETE EDUCADORES ESPECIAIS**, **CONVOCA PARA SORTEIO, a ser realizado dia 11 de março, às 9:00 horas, nas dependências da secretaria de educação, os seguintes candidatos.**

CANDITATO	PONTUAÇÃO
DANIELE FRANCISCA CAMPOS DENARDIN DE BITTENCOURT	98
LEANDRA ALVES DIEHL	98
LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS	91
FABIANA MEDIANEIRA POZZOBOM	91
ANGELA FERNANDA BAYER DE MORAES	57
LUIZA CÁTIE DA ROSA OLIVEIRA	57
SABRINA CHAVES DOMINGUES	44
GABRIELLA MARQUES KNEIPP	44
PÂMELA BARBOSA SEVERO	21
PATRICIA SCHUMANN CLEBE	21

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5090F7D7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS torna público, que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de **SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

ABERTURA: 19.03.21, 9h30min.

Edital do sitewww.saopedrodosul.rs.gv.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para faquisições parceladas de **TESTE RÁPIDO DE ANTIGENO COVID 19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 19.03.2021, às 09:00hs.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br e no portalwww.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 –Aquisição de 15 Aparelhos de Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's, quente/frio, com tubo para dreno, controle remoto, 220 volts, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 23.03.21, ás 09:00hs.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br e no portalwww.portaldecompraspublicas.com.br

São Pedro do Sul, 02 de março 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EDEDB545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
RETIFICAÇÃO EDITAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 01/2021
(Reforma da Retroescavadeira CASE 580N)

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados, que o Edital de Licitação em epígrafe fica retificado o seu item 3. Critério de Julgamento, Sub-Item 3.1., Letra "g", tendo a seguinte redação: – O julgamento das propostas será pelo critério de preço global, sendo designada a nova data de 12 de março de 2021, às 09:00hs, para o ato, mantidas as demais condições do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal (Rua João Scussel, nº 66, Centro, na cidade de São Valentim do Sul – RS) ou pelo telefone (54) 3472-2010, ou pelo site do Município http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br.

São Valentim do Sul-RS, 02 de março de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:39893844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1960/2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público a que se refere o Edital nº 01/2018, a contar de 01 de março de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:31CDA5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.608.0024.2020 - Melhoramento Genético E Sanitário Do Rebanho Bovino
33903200000000-0001(145) - Material De Distribuição Gratuita ..... R$ 8.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0019.2061 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
33903900000000-0040(572) - Outros Serviços De Terceiros-PJ .... R$ 10.000,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica
33933000000000-3041(782) - Material De Consumo ..... R$ 2.000,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903900000000-3041(781) - Outros Serviços De Terceiros-PJ ..... R$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ..... R$ 8.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 10.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 3041 - LC 173 - Transf. Saude ..... R$ 4.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 01 dias do mês de março de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:87110CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de merenda escolar. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 16 de março de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 03 de março de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:27EFE09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de sêmen bovino e materiais para inseminação O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 18 de março de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 03 de março de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A64072D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 Contratante Empresa E. AMES & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61 OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, mediante o acréscimo de 1,45%(um virgula quarenta e cinco por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) passa a ser o valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), a contar a partir do dia 02 de fevereiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, , inscrita sob CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96OBJETO: fica reajustando em 5,45% (cinco

virgula quarenta e cinco por cento) conforme Índice de Nacional de Preços no Consumidor – INPC, que correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, código " 89", no valor de até R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), na quantidade de até 7.000 (sete mil) autenticação bancárias, ficando reajustado, passando para o valor de R$ 2,03 (dois reais, virgula três centavos) para cada autenticação. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria da Fazenda. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA DE SÃO VALENTIM DO SUL (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 16.934.749/0001-46 OBJETO: acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente previsto, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2062/2019., no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, observando-se que, não obstante o previsto na Lei Municipal nº 2.062/2019, considerando a considerável elevação do índice IGP-M (FGV) acumulado, acordam as partes o índice de menor percentual, adotando-se o INPC/IBGE para fins de correção do valor mensal, na hipótese de assim as partes resolverem aditar. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - PARCERIA MEDIANTE FOMENTO Nº 001/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO SULVALENTINENSE DE ESTUDANTES (ASE), inscrita no CNPJ sob nº 03.448.256/0001-54 OBJETO: alterar os valores originalmente previstos, de acordo com o Decreto Municipal nº 05/2021, passando a constar na c*láusula segunda, item 1, inciso I,* do instrumento original, a transferência do valor de até 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o ano de 2021, que será efetuado em parcelas mensais, até dez dias após a apresentação dos comprovantes das despesas. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 Contratante Empresa American Life Companhia de Seguros, OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01 horas do dia 14 de fevereiro de 2021 as 24:00hs até 13 de fevereiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara LTDA, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, , mediante o acréscimo de 3,7% (três virgula sete por cento), ficando o valor final de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) do litro Do Óleo Diesel S 500, para R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) e acréscimo de 3,7% (três virgula sete por cento) ficando o valor final de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) do litro da Gasolina Comum, para R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 13 de fevereiro de 2021 Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2021 - Contratante CONSTRUTOTA CENTRO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.419/0001-32, OBJETO: retificação do objeto contratado e do endereço da obra, uma vez que a descrição como apresentada causa conflitos entre as informações prestadas quando da apresentação do projeto para angariamento de verba federal através do contrato de repasse n° 89088/2019. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 Contratante Empresa E. AMES & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61 OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, mediante o acréscimo de 4,88%(quatro virgula oitenta e oito por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) passa a ser o valor de R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), a contar a partir do dia 18 de fevereiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara LTDA, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, , mediante o acréscimo de 1,5% (um virgula cinco por cento), ficando o valor final de R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) do valor da gasolina comum, para R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 19 de fevereiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara LTDA, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, mediante o acréscimo de 3,7% (três virgula sete por cento), ficando o valor final de R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) do valor da gasolina comum, para R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 23 de fevereiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 23 de janeiro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01h do dia 27 de janeiro de 2021 até as 00:00h do dia 26 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. Com. e Serviços, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 23 de janeiro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01h do dia 27 de janeiro de 2021 até as 00:00h do dia 26 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. Com. e Serviços, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.567.406/0001-93 OBJETO: complementação de valores conforme previsto na cláusula primeira citada no primeiro Termo Aditivo no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil). . Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob

o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35 OBJETO: Fica acrescida a quilometram de até 126 Km (cento e vinte e seis quilômetros) diários e o valor foi reajustado pelo índice de INPC de 4,56% (quatro vírgula cinqüenta e seis por cento) no valor do Km rodado para APAE é de R$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) e o valor do km no interior e na sede do Município é de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 577.609,50 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e cinqüenta centavos),Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.277.170/0001-01 OBJETO: Estabelece o equilíbrio econômico-financeiro, especialmente para harmonizar a relação contratual e que a execução da obra ocorra dentro da eficiência e normalidade Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara LTDA, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021,mediante o acréscimo de 1,7% (um virgula sete por cento), ficando o valor final de R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) do valor da gasolina comum, para R$ 5,55 ficando o valor final de R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) , conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 26 de fevereiro de 2021. (cinco Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:8151F302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SUMULAS DE CONTRATO

Contrato n° 19/2021. Exercício 2021 Vigência: 03.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2021. Objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Educação Física, para desenvolver atividades relativas ao Programa Academia de Saúde em conjunto com a UBS de São Valentim do Sul, conforme Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) – PORTARIAS Nºs 05 e 06, de 28 de setembro de 2017.Contratada: ALEXANDRA ZIGLIOLI, inscrita no CNPJ nº 40.575.440/0001-91Valor: R$ 4.104,00

Contrato n° 22/2021. Exercício 2021 Vigência: 05.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2021. Objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internação psiquiátrica de longa permanência para munícipe portadora de transtorno esquizofrênico do tipo depressivo (CID F 25.2) em situação de vulnerabilidade e incapacitada de gerir sua própria vida, conforme processo nº 5000765-95.2019.8.210053/RS com vigência de fevereiro a dezembro do corrente ano. Contratada: FABRÍCIO DO PRADO LEITE - ME, inscrita no CNPJ nº 04.043.894/0001-58 Valor: R$ 3.000,00 (mensal)

Contrato n° 23/2021. Exercício 2021 Vigência: 05.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Administração Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2021. Objetivo: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de redes sociais Facebook, Instagram e site, cobertura de eventos, criação de matérias impressos periódicos, desenvolvimento de imagens para veiculação em redes sociais, criação de material gráfico para todas as secretarias e o armazenamento de matérias e fotografias Contratada: ROBSON KUNZ ASSESSORIA E DESIGN, inscrita no CNPJ nº 29.955.553/0001-80 Valor: R$ 1.450,00 (mensal)

Contrato n° 25/2021. Exercício 2021 Vigência: 08.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2021. Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços para conserto do Britador Municipal, sendo que é de suma importância que o mesmo esteja em funcionamento para que seja realizada a manutenção das estradas do município e que estas estejam sempre em bom estado de conservação Contratada: PAULO REGINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 29.945.899/0001 Valor: R$ 12.980,00

Contrato n° 26/2021. Exercício 2021 Vigência: 19.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal de Agricultura Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021. Objetivo: contratação de Empresa para prestação de até 250 (duzentas e cinquenta) horas de serviços de Trator de Esteira, com peso operacional no mínimo de 14000kg, escarificador com no mínimo três dentes, e lamina hidráulica articulada, ano de fabricação não inferior a 2016, para realizar terraplanagem conforme a Lei Municipal nº 1598/2013, que Institui plano de estimulo ao desenvolvimento agropecuário no município, em seu capitulo II, artigo 5º, subsidiando terraplanagem para implantação de aviários. Contratada: BAGGIO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.514.545/0001-96 Valor: R$ 62.500,00

Contrato n° 28/2021. Exercício 2021 Vigência: 01.03.2021 a 01.08.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2021. Objetivo: realização das oficinas de artesanato, denominada MAGIA DAS ARTES, NOVOS TALENTOS, NOVOS ARTISTAS e COLORINDO VIDAS Contratada: CASSIANE VERSETTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.583.918/0001-60 Valor: R$ 35,00 (hora)

Contrato n° 30/2021. Exercício 2021 Vigência: 25.02.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal de Obras Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa Licitação nº 29/2021. Objetivo: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudos para licenciamento ambiental de pavimentação asfáltica e drenagem do trecho que liga São Valentim do Sul a Dois Lajeados, 2° etapa em extensão compatível aos valores estabelecidos no contrato de repasse n° 902065/2020 entre município e Caixa Contratada: B S W ENGENHARIA AMBIENTAL LTDAinscrita sob CNPJ/MF nº 02.984.134/0001-10 Valor: R$ 14.7.50,00

Contrato n° 31/2021. Exercício 2021 Vigência: 01.03.2021 a 01.08.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021. Objetivo **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de ginecologia e obstetrícia, junto a Unidade Básica de Saúde da Sede, para atendimento a população do município, num total de até 344 horas para o ano de 2021.** Contratada: NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.802/0001-50 Valor: R$ 180,00 (hora)

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:77604BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14077/2020, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 047/2020 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para suprir as necessidades do programa melhor em casa, da secretaria Municipal da Saúde. Empresas vencedoras: DIMERIOS MATS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 74.127.473/0001-90, para o item 06. SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. - CNPJ: 11.780.793/0001-25, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05. SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 92.666.817/0001-11, para o item 08. O ITEM 07 NÃO FOI ADJUDICADO.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 01 de Março de 2021

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:81E36A5B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 78599 - PE nº 0023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de gás medicinal (Oxigênio) com comodato de cilindros, para a UPA Sapucaia do Sul, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 12/03/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:A79CE67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 586/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de fossa e filtro para atender os pareceres sociais de poço negro para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a empresa Construtora Arquimarx LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A7659030

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 579/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de mão de obra e compra de peças para a revisão das 1.750 horas da Escavadeira Hidraúlica XCMG XE215BR, com a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eirelli.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4E3FDF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & CIA LTDA. **Objeto** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do veículo cargo 2428E, placa: HNX9002 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.563,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:B8C326DC

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens LTDA EPP. **Objeto** Aquisição de dois pneus 275/80R 22,5 para Mercedes Benz 1620 placa: IPY4545, pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:73F9E9E8

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** G. M. Dal Molin Sinalizações LTDA – ME. **Objeto** Aquisição de 54 placas de sinalização para manutenção das voas publicas pertencente ao município em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 4.806,00 (Quatro mil, oitocentos e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:FA0B921A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INSTITUI MEDIDAS SANITÁRIAS

DECRETO Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Institui Medidas Sanitárias Extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Terra de Areia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.310, DE 14 de junho 2020, que Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020; E os Decretos nº 55.768 e nº 55.769 de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Terra de Areia restou inserido na Região "R4 e R05" e que encontra-se com classificação de Bandeira Preta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos regramentos municipais às diretrizes fixadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Terra de Areia para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVI D-19), enquanto durar a vigência do Decreto Estadual nº 55. 771 de 26 de fevereiro de 2021.

I – Durante a vigência da Bandeira Preta, além das restrições previstas no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020; e os Decretos nº 55.768, e nº 55.769 de 22 de fevereiro de 2021, e nº 55. 771 de 26 de fevereiro de 2021, no âmbito do município de Terra de Areia, fica vedada a abertura e funcionamento das seguintes atividades:
a)Comércios ambulantes, feiras livres, feiras de produtores e artesanatos em área pública;
b)Lojas de vestuário e sapatos, bazar e utilidades, mesmo as que também se dediquem a vendas de alimentos e produtos de limpeza e higiene;
c)Lojas de eletrodomésticos, mesmo as que também se dediquem a serviços de correspondência bancaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor às 0h do dia 02 de março de 2021, tendo seus efeitos até às 24h do dia 07 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4DB07D77

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: L M Oliveira Treinamentos ME
Objeto: Contratação de empresa para realizar seminário presencial de capacitação para servidores a agentes políticos, com ênfase na gestão de recursos federais para a execução de políticas públicas e administração do orçamento que ocorrerá no dia 23 e 24 de fevereiro de 2021 no Município de Terra de Areia.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 24/02/2021
Data de assinatura: 18/02/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C1FE154D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pepa Distribuidora de Materiais Elétricos e de Construção LTDA. **Objeto** Aquisição de produtos para complementação da rede elétrica da sede administrativa. **Valor:** R$ 2.808.47 (Dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:61858A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Medica Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto** Compra de 02 camas hospitalares, 02 colchões e 10 travesseiros para atender a demanda da secretaria de saúde em virtude da pandemia do novo coronavírus COVID-19. **Valor:** R$ 6.988,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D88B6A76

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dorte Distribuidora, Importadora e exportadora LTDA. **Objeto** Compra de 180 teste rápido para COVID-19 conforme plano de incentivo às ações de vigilância de saúde – operação verão total RS 2020/2021. **Valor:** R$ 7.182,00 (Sete mil, cento e oitenta e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:2C8F3A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Canaa Comercio de Embalagens LTDA. **Objeto** Compra de materiais gráficos (sacolas plásticas) para uso nas farmácias do município conforme o plano de aplicação qualifar. **Valor:** R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D8ABCFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** D R Confecções LTDA – ME. **Objeto** Compra de tecido para a confecção de lençol para uso nas salas de observação da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 703,19 (Setecentos e três reais e dezenove centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:20B43F36

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Magni & Becker LTDA. **Objeto** Compra de 01 toner Lexmark de uso na impressora da sala de ecografias. **Valor:** R$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:7B782D20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo LTDA. **Objeto** Conserto do veículo spin placa: IVS2894 da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D5C9EBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moises Fernandes Jose ME. **Objeto** Troca de lâmpadas de farol do veículo mobi placa: IYE0788. **Valor:** R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E4C1D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moises Fernandes Jose ME. **Objeto** Troca de lâmpadas de farol do veículo micro ônibus placa: IZU3I44, logan placa: DRB2J98, micro ônibus placa: IYX6413. **Valor:** R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1DB87D76

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bormana Comercio de Autopeças LTDA. **Objeto** Troca de filtro e óleo do veículo micro ônibus placa: IZU3I44 da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 1.586,66 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:12C8481D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moises Fernandes Jose ME. **Objeto** Troca de lâmpadas de farol do veículo ambulância placa: IYX6746, placa: IWI7946 e placa IZG1I06. **Valor:** R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6D947C44

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Indústria de Moveis e Esquadrias Cleomar LTDA ME. **Objeto** Reforma de móveis nas salas de curativo e enfermagem no ESF III. **Valor:** R$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:24C08778

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Medica Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto** Aquisição de 02 balança antropométrica digital adulto conforme plano de aplicação portaria GM/MS N°2222/2020. **Valor:** R$ 3.236,42 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais quarenta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:28FCA069

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Medica Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto** Aquisição de cadeiras de rodas, termômetro infra vermelho e aparelho de pressão conforme plano de aplicação portaria n° 1.666/2020. **Valor:** R$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6D713945

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens LTDA EPP. **Objeto** Aquisição de material para a manutenção de veículo patrola, da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:EFB69CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Metalúrgica Martins LTDA. **Objeto** Aquisição de mão de obra para a manutenção de retro escavadeira case, da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 3,600,00 (Três mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6E6F70C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo gráfica e editora LTDA EPP. **Objeto** Aquisição de 04 barreiras de acrílico medindo 96x100 CM para uso da secretaria da assistência social e CRAS, para proteção do COVID-19. **Valor:** R$ 1.095,00 (Hum mil, noventa e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:51C5B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sidnei Mattos de Souza ME. **Objeto** Compra de roupeiro em MDF, balcão MDF e reforma e colocação de portas para um balcão já existente para o centro de múltiplo uso (CRAS). **Valor:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:176944A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Aroni da Silveira Pereira & CIA LTDA ME. **Objeto** Contratação de serviços de pintura e manutenção do fogão industrial de 06 bocas com forno elétrico, do centro de múltiplo uso (CRAS). **Valor:** R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:39E2AB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sidnei Mattos de Souza ME. **Objeto** Compra de balcão de MDF branco 130x110x110 em L para recepção do CRAS para melhor atendimento. **Valor:** R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E21A5317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Benoit Eletrodomésticos LTDA. **Objeto** Aquisição de celulares para as escolas municipais, atendendo a necessidade de comunicação por mídia virtual, durante o período de aulas remotas, em função da pandemia COVID-19. **Valor:** R$ 15.588,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6924A335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto** Contratação de serviços de mão de obra para a manutenção dos veículos escolares placas: IQM5237 e ITA0011. **Valor:** R$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:CCFE8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto** Aquisição de matéria para a instalação e ampliação da rede de dados das escolas municipais, devido as aulas online. **Valor:** R$ 14.766,50 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6A524904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto** Contratação de serviços de mão de obra para a manutenção do veículo escolar placa: ITQ4024. **Valor:** R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:77A9B4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021, DE 02 DE MARÇODE 2021

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: GEOMAT ESTUDOS GEOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 34.928.886/0001-50.
OBJETO: Contrataçãode empresa para a prestação de serviços de levantamentos geofísicos pelo método de resistividade para prospecção de água, visando a locação de poços tubulares, utilizando arranjo Polo Polo, com a intenção de buscar água subterrânea para consumo humano e sua profundidade, em três (03) pontos indicados pela Administração no território do Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 021/2021.
PRAZO/VALIDADE: 02 de março de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Travesseiro, 02 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:896DDB19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 004/2020: Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 16/03/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 02 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:6DE472DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo administrativo n° 43/2021
Dispensa de Licitação n° 29/2021
Contrato n° 38/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
Objeto do contrato: Locação de 05 (cinco) dosímetros para uso dos profissionais do setor de Raio X e Mamografia, conforme documentos anexos ao processo de dispensa de licitação acima mencionado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 MARÇO DE 2021.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8145092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo administrativo n° 69/2020
Pregão Presencial n° 10/2020
Ata de registro de preços n° 04/2020
Contrato n° 39/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M.C.T. TRANSPORTES LTDA
Objeto do contrato: 200 horas de serviços de rolo compactador, liso ou com pé de carneiro, de 125 HP, peso operacional mínimo 13.000kg, para atender a demanda do Munícipio de Triunfo, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 26fevereiro de 2021 e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com previsão de encerramento em 26 de abril de 2021 ou até atingir o limite de 200 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 MARÇO DE 2021.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3443846

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo administrativo n° 465/2020
Pregão Presencial n° 42/2020
Ata de registro de preços n° 47/2020
Contrato n° 40/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: LF FACILITIES LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para remoção de pavimento piso intertravado - paralelepípedo, com empilhamento, reaproveitamento e recolocação sobre colchão de pó de pedra (3.500 m²),conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, com previsão de término em 30 de maio de 2021 ou até atingir o limite de 3.500 m² de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 MARÇO DE 2021.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D095E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

Dispensa de licitação nº 29/2021
Processo Administrativo n° 43/2021
O Município de Triunfo/RS torna público realizou a contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJsob o n° 87.389.086/0001-74, para locação de cinco dosímetros para uso dos profissionais do setor de RX e mamografia, no valor mensal de R$ 88,00(oitenta e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requisição n° 121/2021, mediante **Dispensa de Licitação,** com amparo no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 MARÇO DE 2021.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69EA35DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo administrativo n° 48/2021
Dispensa de licitação n° 33/2021
Contrato n° 37/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Amaral e Almeida Construções Ltda– ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para execução de obra de adequação para recebimento da sala de videomonitoramento da Brigada Militar de Triunfo/RS,conforme especificado no memorial descritivo e demais documentos anexos ao processo de dispensa de licitação acima referido.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 2 (dois) meses.
Valor total:R$ 14.553,55 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 MARÇO DE 2021.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:832C941D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER

OBJETO: Fica prorrogado até **30 de abril de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria de Educação.

BASE LEGAL: Lei N° 2.924/2021.

Tuparendi-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:89DEB39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: FRANCIELA FUHR

OBJETO: Fica prorrogado até **05 de abril de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria de Educação.

BASE LEGAL: Lei N° 2.924/2021.

Tuparendi-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3500DB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: SELI AMANDA ZWIRTES

OBJETO: Fica prorrogado até **02 de junho de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria de Educação.

BASE LEGAL: Lei N° 2.924/2021.

Tuparendi-RS, 01 de Fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FACF7359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na rua Frederico Trarbach, 655, centro, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Gustavo Schuch, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.020.916/0001-20, localizada na Rua Vereador Mário Bagatini, 122, bairro Santa Clara na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo senhor **LUIZ HENRIQUE CONZATTI**, portador do CPF nº433.038.970-37, RG nº8027993974, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº100/104, bairro centro, na cidade de Encantado/RS, ora CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo de Aditivo, conforme Edital de Licitação nº024/2019 – Tomada de Preços nº002/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de execução da obras no Complexo Esportivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da contratada e departamento de engenharia em anexo a este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 17 de Fevereiro de 2021.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Ação Edificações LTDA
Contratada
LUIZ HENRIQUE CONZATTI
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A53A29AB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial - SRP
b) Número: 001/2021
c) Objetivo: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para Administração Municipal, incluindo a Alimentação Escola.

d) Fornecedores e Itens:
MARCOS HERTZ CARVALHO ME
Itens Vencedores: 15, 16, 17
No valor total de: R$ 75.860,00

SIDNEI TOILLIER FRUTEIRA E MERCADO DO VALE
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52
No valor total de: R$ 185.928,50

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:EE4ED3DC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Chamada Pública - PNAE

b) Número: 001/2021

c) Objetivo: O Município de VALE VERDE/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 27 de Fevereiro a 09 de Fevereiro de 2021, no horário das 08h às 12h, e das 13h e 10 min às 17h na Prefeitura Municipal de VALE VERDE, sito na Rua Frederico Trarbach, 655, Centro

d) Fornecedores e Itens:

ANA KARINE SEHNEM
Itens Vencedores: 10, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24
No valor total de: R$ 4.630,00

PAULINO TOILLIER
Itens Vencedores: 11, 14, 15, 16, 22, 32
No valor total de: R$ 6.825,00

LUCIA DE OLIVEIRA
Itens Vencedores: 17, 35, 41, 42
No valor total de: R$ 3.900,00

KATIELI DA SILVA OLIVEIRA DA LUZ
Itens Vencedores: 28, 36, 37, 38, 39, 40
No valor total de: R$ 6.550,00

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
No valor total de: R$ 31.683,50

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
Itens Vencedores: 25
No valor total de: R$ 4.368,00

TANIA MARIA FONSECA ROSA
Itens Vencedores: 21, 34
No valor total de: R$ 665,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4C15C668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2859/2021 e 2860/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Dispensa de Licitação nº 06/2021. Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) comprimidos de Azitromicina 500mg e 25.000 (vinte e cinco mil) comprimidos de Ivermectina 6mg. Dotação Orçamentária: 08.01.10.303.0104.2057 – Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica. Valor total dos empenhos: R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). Data: 02/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:07225DF0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: KIRCH & SILVA LTDA. Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2020. Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 28/04/2021, ordenado nos moldes da Cláusula Segunda, § 9º do instrumento contratual e do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 22/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8685A40A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento dos requerentes LABORATÓRIO FRANCISCATO LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 015/2020, que tem como objeto. Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender os pacientes do SUS. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2020 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LABORATÓRIO FRANCISCATO LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender os pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Vigência: O presente Termo passa a vigorar a partir de 05/01/2021 até 02/01/2022. Valor: Conforme Edital. Data ass: 05/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:168E9A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERA EDITAL

Pregão Eletrônico nº 003/2021: Altera Edital - Clásula de Documentos de Habilitação.

Veranópolis, 02 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:9D287AC6

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012, 018, 021, 022, 028, 034, 036, 037 e 038/2020; Editais de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 016, 021, 022, 023 e 024/2020. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.
Veranópolis, 02 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:1856B0FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Ata de Registro de Preços nº 015/2021, Pregão Eletrônico nº 044/2020

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permiter seringas com bico luer slip e luer lock, com bisel trifacetado. Fornecer amostra.	UN	Labor Import	50.000	R$ 0,07
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - Agulha hipodérmica descartável 25 x 7, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permiter seringas com bico luer slip e luer lock, com bisel trifacetado. Fornecer amostra.	UN	TKL	55.000	R$ 0,07
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - Agulha hipodérmica descartável 25 x 8, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permiter seringas com bico luer slip e luer lock, com bisel trifacetado. Fornecer amostra.	UN	SR	70.000	R$ 0,07
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X12 - Agulha hipodérmica descartável 40 x 12, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permiter seringas com bico luer slip e luer lock, com bisel trifacetado. Fornecer amostra.	UN	SR	30.000	R$ 0,07
38	COMPRESSA ESTÉRIL TIPO APÓSITO - Compressa de curativo cirúrgico estéril, tipo apósito, medindo 15 x 10 cm. Caixa com 50 unidades.	CX	Minasrey	100	R$ 45,00
53	GEL PARA ECG - Gel condutor para eletrocardiograma (ECG). Bisnaga de 100 g.	BIS	Carbogel	700	R$ 2,00
64	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - Sonda nasogástrica longa nº 08.	UN	Medsonda	300	R$ 0,74
65	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - Sonda nasogástrica longa nº 12.	UN	Medsonda	300	R$ 0,86
66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14.	UN	Medsonda	300	R$ 0,92

Contratado: Cirúrgica Lajeadense Ltda – CNPJ: 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 03 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7F2ECCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Ata de Registro de Preços nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 044/2020

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
13	ATADURA ALGODÃO 20CM - Atadura crepom algodão 20cm x 1,8 m em repouso, 13 fio/cm² sem desfiamento, conforme ABNT-NBR 14056, peso médio 14 g, elasticidade no sentido longitudinal. Pacote com 12 unidades. Fornecer amostra.	PCT	Medi House /Medi House	7.500	R$ 14,10
39	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO-ESTÉRIL - Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5 x 7,5 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g / pct (NBR 13843). Fornecer amostra.	PCT	Medi House /Medi House	4.500	R$ 23,55
40	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM NÃO-ESTÉRIL - Compressa de gaze hidrófila, medindo 10 x 10 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 980 a 1010 g/ pct (NBR 13843). Fornecer amostra.	PCT	Medi House /Medi House	6.000	R$ 42,50

Contratado: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli – CNPJ: 48.939.276/0001-66.

Alvorada, 03 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8A9E5D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Ata de Registro de Preços nº 017/2021, Pregão Eletrônico nº 044/2020

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
52	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) - Gaze hidrófila circular (tipo queijo), com 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100% algodão, não estéril, medindo 91 cm x 91 m, peso mínimo 1450 a 1510 g/rolo (NBR 14108). Fornecer amostra.	RL	Erimar	300	R$ 85,27
94	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO-ESTÉRIL - Cota Referente ao item 39. Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5 x 7,5 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g / pct (NBR 13843). Fornecer amostra.	PCT	Erimar	1.500	R$ 26,00
95	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM NÃO-ESTÉRIL - Cota Referente ao item 40. Compressa de gaze hidrófila, medindo 10 x 10 cm, não estéril, com 13 fios. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 980 a 1010 g/ pct (NBR 13843). Fornecer amostra.	PCT	Erimar	2.000	R$ 42,95

Contratado: Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 25.034.906/0001-58.

Alvorada, 03 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B725AF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2021

Contrato Nº 018/2021 - Dispensa de Licitação nº 010/2021 - Cotação Eletrônica nº 002/2021

OBJETO:
Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa especializada e habilitada, para prestação de serviços de execução para as seguintes atividades no município de Alvorada: Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos descartados irregularmente nas imediações da Rua Arno da Silva Feijó, esquina com a Estrada Diogo Inácio Barcelos ("Estrada da Palha"), entendendo-se que resíduos são caracterizados por Materiais Recicláveis (pneus, borrachas, mangueiras, fios, etc), bem como, Resíduos Orgânicos, domiciliares, resíduos diversos (colchões, sofás, restos de móveis, etc) e entulhos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, conforme detalhamento do objeto, constante no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Valor:

Item	Descrição (Detalhamento do Objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Semestral	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Semestral (R$)
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS Os resíduos são caracterizados por Materiais Recicláveis (pneus, borrachas, mangueiras, fios), bem como, Resíduos Orgânicos, domiciliares, resíduos diversos (colchões, sofás, restos de móveis, etc) e entulhos.	M3	130	780	R$ 68,71	R$ 8.932,30	R$ 53.593,80

QUANTIDADE MENSAL PREVISTA (m³)					**130,00**	
QUANTIDADE SEMESTRAL PREVISTA (m3)					**780,00**	
Descrição	**Capacidade da Caçamba (m³)**	**Valor /m³**	**Nº Viagens /Mês**	**Custo Por Viagem**	**Custo Mensal**	**Custo Semestral**
Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos	13	68,71	10	893,23	**8.932,30**	**53.593,80**
		Benefícios e Despesas Indiretas			**14,52%**	R$ 1.132,30
		Custo Mensal Total				**R$ 8.932,30**
		Custo Final por m³				**R$ 68,71**
		Distância de Transporte:				80 Km

3.4. O Preço Unitário por m3 (Metro Cúbico) é de **R$ 68,71 (sessemta e oito reais e setenta e um centavos)**;
3.5. O Preço Total Mensal Estimado é de **R$ 8.932,30 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**;
3.6. O Preço Total Semestral Estimado é de R$ **53.593,80 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.

CONTRATADA: R.A. Entulhos Gestão de Resíduos e Transporte Ltda. - CNPJ nº 20.502.979/0002-94

Alvorada, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3FCD099C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é a Aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) para manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município:

Ata de Registro de Preços nº 043/2020
Fornecedor: BM COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0003	Botina Couro	BOTINA	R$ 32,50

Ata de Registro de Preços nº 044/2020
Fornecedor: CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0009	Coturno	COTX	R$ 161,00

Ata de Registro de Preços nº 045/2020
Fornecedor: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

Código	Produto	Valor Unitário
0005	Capacete de Segurança, Tipo Boné	R$ 9,70
0006	Chapeu de Palha	R$ 19,98
0008	Colete Para Sinalizador Tipo X	R$ 7,29
0016	Luvas de Pano Com Pigmento	R$ 1,97
0022	Protetor Auricular de Silicone	R$ 0,94

Ata de Registro de Preços nº 046/2020
Fornecedor: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

Código	Produto	Valor Unitário
0025	Protetor Solar Fps 30, Embalagem 1k	R$ 69,00

Ata de Registro de Preços nº 047/2020
Fornecedor: J.P.CAVEDON SOARES

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0019	Mascara Para Solda Com Escurecimento Automático	2167	R$ 155,20

Ata de Registro de Preços nº 048/2020
Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0010	Creme Protetor Para Pele hidrossolúvel e Óleo-Resistente Para Proteção de Produtos Como Graxa	CA 8948	R$ 7,62
0013	Luva de Raspa Longa C/ Reforço 15cm	CA 15469	R$ 6,95
0014	Luva de Segurança, Confeccionada Em Couro Vaqueta	CA 15467	R$ 8,47
0020	Máscara Proteção pff 2	CA 38942	R$ 7,73

Ata de Registro de Preços nº 049/2020
Fornecedor: MLB ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0024	Protetor Facial Com Tela	OXLaser	R$ 17,80

Ata de Registro de Preços nº 050/2020
Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0001	Avental de Raspa Com Mangas Tipo Barbeiro (soldador)	ARCLAN	R$ 47,30
0004	Caneleiras Para Roçadores (perneira) de Raspa.,	ARCLAN	R$ 15,55
0007	Cinto de Seguranca Tipo Paraquedista	DEGOMASTER	R$ 46,55
0011	Jardineira Pvc Com Bota Acoplada	BRASCAMP	R$ 134,80
0012	Luva de Borracha Para Limpeza Látex Neoporosa c/forro Interior Forrada Com Flocos de Algodão	VOLK	R$ 2,75
0015	Luva Multitato	VOLK	R$ 3,48
0017	Mangote de Proteção Para Braços	ARCLAN	R$ 13,00
0018	Máscara de Proteção Pff1 Com Selo do Inmetro	CARBOGRAFITE	R$ 8,09
0021	Óculos de Segurança Com Lente Incolor	POLIFER	R$ 3,05
0023	Protetor Auricular Tipo Concha	DELTA PLUS	R$ 7,99

Ata de Registro de Preços nº 051/2020
Fornecedor: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Código	Produto	Modelo	Valor Unitário
0002	Bota de Segurança Cano Longo	CA38184	R$ 23,90

Campo Bom, 02 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:A355247A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO- TERRENOS OBRAS NÚMERO: 2021-402-00011

Sujeito Passivo: CELIRIO ALIPIO SCHUETZ
CPF: 112.697.400-59
Endereço: GUILHERME BLOS, 144 - 25 DE JULHO - Campo Bom CEP: 93700-000
Contato:

Auto de Infração

Aos 2 de março de 2021, às 17:25 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 33154001			
Endereço: GUILHERME BLOS, 144			
CEP: 93700-000	**Bairro:** M	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 7	**Quadra:** 002	**Lote:** 002
Proprietários: **1.** CELIRIO ALIPIO SCHUETZ - 112.697.400-59			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8F1598EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº: 03/2021.

PROTOCOLO: 859/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCAIS.
Depois de analisados todos os atos e adjudicado(s) o(s) item(ns) referentes ao presente **PREGÃO PRESENCIAL** e diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a(s) despesa(s) para a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14815 - VERASERVI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 09.294.788/0001-60					
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	MES	12,0000	11.500,0000	138.000,00

COTIPORÃ, TRÊS DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4C65516D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2021 a 28/02/2021, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS Custeio - FAEC - Nefrologia - 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		19/02/2021	R$ 738.189,23
CEF – FMS Custeio – FAEC - Tratamento de Doença Macular - 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		19/02/2021	R$ 8.736,00
CEF – FMS Custeio – FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		22/02/2021	R$ 9.296,64
CEF - FMS Custeio - FAEC - Nefrologia - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		26/02/2021	R$ 917.222,76
EDUCAÇÃO					
CEF - FNDE - Salário-Salário Educação:Repasse a Estados e Municípios - 06.172.0006-9	2021	Contrato de Repasse		17/02/2021	R$ 1.033.150,84
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - 41.021-7	2020	Convênio		22/02/2021	R$ 42.406,19
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;			Pelotas, 02 de março de 2021.		
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:59346B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HISTÓRIA
EDITAL 007– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 03/2020, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e após realização do sorteio de desempate, conforme segue a Classificação Final.
Professores de História

Classificação	**Nome do candidato**	**Pontuação máxima**
1º	PRISCILA DOS SANTOS PEIXOTO	100*
2º	LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA	100*
3º	EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA	100
4º	JANETE DE LOURDES MELLO PEREIRA	93
5º	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS BAGGIO	79*
6º	CAMILA ALVES CORRÊA	79
7º	IZADORA DA SILVA DORNELES	64
8º	VIVIANE SIQUEIRA ALVES	57
9º	EDER HENRIQUES DE MATOS	49
10º	LOENI DE SOUZA CRISTOFARI	29
11º	BRUNO DE MOURA PINTO	26
12º	CARLOS ALEXANDRE CARRIER	19

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato que se enquadra no item "b" do critério de desempate: possuir curso de pós graduação, mestrado ou doutorado.

Professor de Educação Física

Classificação	**Nome do candidato**	**Pontuação máxima**
1º	RENATA MATHEUS WILLIG	100
2º	GABRIEL GERMANY DALA LANA	93
3º	TATIANE ROCHA RAZEIRA	82
4º	JULIANA DA SILVA SILVEIRA	72
5º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	66
6º	ANADELE DOS REIS CANILHA	51
7º	HEITOR RODRIGUES MARTINS JÚNIOR	47
8º	MARIZANE LUZ DE QUEVEDO	37
9º	ANA NATHALIA ALMEIDA CALLAI	34

10º	THAÍS DAIANA MÖRSCHBÄCHER KRUSCHE	33
11º	KÉLEN MUNHOS PINTO	32
12º	JORDANA PRUNZEL SCHALEMBERGUER	30
13º	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	27*
14º	CYRO SOUZA ALFARTH	27*
15º	THAYNA MARTINS DA SILVEIRA	21
16º	ANDER NIUMAR PLAUTZ	19*
17º	ÉDER LINKE FLORES	19
18º	VANESSA CARVALHO RIBAS LUIZ	12
19º	RODRIGO MOREIRA BRUM	10
20º	FELIPE PRASS TROST	07

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato que se enquadra no item "b" do critério de desempate: possuir curso de pós graduação, mestrado ou doutorado.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CD504C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2020

CONTRATAÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
EDITAL 006– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 08/2020, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e após realização do sorteio de desempate, conforme segue a Classificação Final.

Classificação	**Nome do candidato**	**Pontuação**
1º	DANIEL SCHNEIDER MARTINS	219
2º	SIMONE CANCIAN DALMOLIN	136
3º	GÉSSICA WEBER CASADO	133
4º	MAGALE DALLAPORTA	118
5º	ALINE DE MOURA JACQUES	114
6º	ANDRIELLI DA SILVA FONTOURA	102
7º	ELISABETE COMARETTO GABBI	89
8º	EDIÉL GONÇALVES SANTOS	87*
9º	MILENE PRIEBE E SILVA	87
10º	SILVIANE BORDIN	76
11º	PABLINE DA ROSA TOLFO	74
12º	EMANOEL SANTOS DA ROCHA	67
13º	SUELLEN RAYANNY MATOS BATISTA MACIEL	64
14º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	63
15º	ADRIANE FONTOURA EBLING	57
16º	DIANA INÊS FRIEDRICH	54
17º	ALMSTRONG TIAGO SANTOS DOS SANTOS	52
18º	MICHELE BARBOSA DE ALMEIDA	45
19º	LUTIÉRRE GABBI HUFFEL	43
20º	SIMONE LÜDTKE	39
21º	DELAINE ILHA DA SILVA	36*
22º	MAIRO LOCH BISCAGLIA FERREIRA	36*
23º	ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA	36
24º	ALINE DE VARGAS PEREIRA	34
25º	LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA	32*
26º	FRANCISMARA DE SOUZA DUTRA	32*
27º	DARLENE CRISTINA COLAÇO CHAVES	30
28º	ANA LUIZE DOS SANTOS ELWAGNER	29
29º	EDUARDA BOLZAN SCHMITT	26
30º	ALDACIR FIORENZA COUTO	25
31º	GABRIELA QUEVEDO NÁGERA	24*
32º	AILTON MARTINS ROATH	24
33º	ANELISE DE MORAES	22
34º	MARCIÉLI PITORINI BOVOLINI	20
35º	DANIELA PEIXOTO NUNES	19
36º	TATIANE ARBOITE	18
37º	ADELICIA APARECIDA PEREIRA DOELER	17
38º	BRUNA FRANCISCO DE FREITAS	12
39º	AMANDA COELHO DE MORAES	11
40º	MARIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	10*
41º	NATHANY CALEIRO MARCHEZAN	10*
42º	STÉFANE BEHLING DOS SANTOS	10
43º	CEZAR DIAS EBLING	10
44º	ISABEL ANGÉLICA SCOTO ALVES	10
45º	GRAZIELA TAIS SCHMITT	08
46º	DEISE MARQUES	07*
47º	JENNEFER LICHTENECKER ANGELO	07
Desclassif.	ROSIMAR TERESINHA BOLZAN	04

Desclassif.	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	00
Desclassif.	EDERSON FRANCISCO DA SILVA	00
Desclassif.	FELIPE ARBOITE TORREL DE BAIL	00
Desclassif.	GABRIÉLI MAIER CORREIA	00
Desclassif.	LARISSA HASELEIN BAYER	00
Desclassif.	MADSON VAZ RAMOS	00
Desclassif.	WILLIAN DA SILVEIRA LIMA	00

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato se enquadra nos itens "b" ou "c" do critério de desempate.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DB0A1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2020

CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO
EDITAL 006– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 09/2020, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e após realização do sorteio de desempate, conforme segue a Classificação Final.

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
01	CHARLENE QUEVEDO GUARASCHI	417
02	CAROLINA DEOLINDA DA SILVA LOPES	260
03	ANGÉLICA PERTILE DA SILVA	194
04	FERNANDA DUARTE DA SILVA	189*
05	PRISCILA DE MENEZES	189
06	THARLES PINZON DE SOUZA	148
07	GIOVANI SOARES BONATTO	127
08	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	124
09	JOÃO PEDRO SEEFELDT PESSOA	123
10	ALESSANDRA GOMES NIEDERAUER	114
11	ARIELE NOGUEIRA DA CUNHA	112
12	ANDREI MUNCHEN	107
13	ALESSANDRA NOREMBERG	105
14	ZOÉ DINORÁ SANTOS DA SILVA	103*
15	MARIANE BRAIBANTE PEREIRA	103
16	DILSON STEIN FLORES	99
17	ANDRISE BORTOLUZZI	98
18	MARCEL MEDEIROS CABRAL	97
19	LAIRIANE LEAL RIBAS	95
20	CRISTOFFER WILLIAN FREITAS	92
21	DANIELLE DAMIANI PUCCI	90
22	CÁSSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO	88
23	ADRIANO SORIANO CAETANO	74
24	DANIELA DE FREITAS PANCIEIRA	71
25	ADRIANO LEÃO VIANA	67
26	ADRIELI PONTES LEHNHART	60
27	LUCAS SAMPAIO VON MUHLEN	59
28	PEDRO TRINDADE PETERSEN	58
29	LAÍS MICHELE BRANDT	53
30	FERNANDO CONTE DA SILVA	51
31	MAICO ALESSANDRO CAVALHEIRO MORAES	48
32	VALDONI PEREIRA BARTH	46*
33	PEDRO ENRIQUE BRUM CALEGARI	46
34	ANDRESSA FONTANA DE ALVES	44
35	TASSIA ELISABETE ELSENBACH	43
36	LARISSA HASELEIN BAYER	42
37	LARISSA ZAPPE BUZATTI	42
38	TAUANY DE MELLO MARTINS	42
39	CLÁUDIA LAZAROTTO RIQUINHO	41
40	LEONARDO KURRLE ALVES	37
41	FELIPE MATTOS DOS SANTOS	36*
42	LILIAN AREND ALMEIDA	36
43	IVAN SÉRGIO FELONIUK	34
44	PAULO CÉSAR AUSANI	34
45	ROGER DE ARRUDA KESSLER	34
46	JÚNIOR TRAMPUCH GUEDES	32*
47	RENATA CORSINI DE SALES	32
48	YULLE PEREIRA DA SILVA	28
49	BRUNA CAROLINA MARIANO	28
50	CEZAR LUCIANO DA ROSA	26
51	GUSTAVO RIBAS DA SILVEIRA FLORES	25
52	LÍVIA MAGNI PIVATTO	24
53	RAFAEL CANIELAS MENDES	24

54	RODRIGO VIEIRA LAMANA	23
55	VANESSA TATSCH FERRARI	23
56	PÂMELA CARINA DA ROSA HAMMES	21
57	LAURA FERRARI FLORES RUSCHEL	19
58	MÁRIO HENRIQUE AMORIM MONTEIRO	17
59	JOSÉ EDUARDO TELES SANTOS	17
60	NATIELLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VANDERVERT	16
61	RODNEY DO ROSÁRIO	15*
62	FABRÍCIO FOGAÇA TEIXEIRA	15
63	CAMILA MENEGHINI	13
64	LEONARDO FLECK DIAS	13
65	PAULO VINÍCIUS MAIA LORENTZ	11
66	KÁTIA CRISTINA FRANTZ	10
67	KELLY WEILLER	09
68	GUILHERME PEREIRA CONTE	09
69	TAIANA MACHADO LOMBARDO	09
70	LARISSA MONTEIRO SILVEIRA	08
71	GISLENE OLARTE MACHADO	08
72	ROSELAINE LEAL VILA NOVA	05

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato se enquadra no item "b ou c" do critério de desempate.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A55420BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3532 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (18)	R$ 4.500,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (39)	R$ 1.100,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 5.100,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R$ 50.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R$ 4.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (462)	R$ 28.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (513)	R$ 47.000,00
Total		**R$ 139.700,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1088	PROJ/ATIV. PROC 25000.055378- APOIO FINAC. - CUSTEIO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1037)	R$ 4.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 135.700,00
Total		**R$ 139.700,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis)dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:55CD7493

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021.

CONTRATAÇÃO DE MONITORES
EDITAL 005 – ALTERAÇÃO DA DATA DE SORTEIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 003/2021, para contratação temporária DE QUINZE**MONITORES**, **TORNA PÚBLICO**A **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**, a ser realizado dia 11 de março de 2021, às 10:00, nas dependências da secretaria municipal de educação, sito a Rua Cel Scherer, dos seguintes candidatos:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLÁUDIA TORRES MÜLLER	215
RAIANA SANTOS DA ROSA	215
VASCONCELOS ANTONIO MÜLLER	180
VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	180
LETICIA DUARTE	170
PAULA SCHEFFER	170
ADRIANE SCHULTZ DAMM	110
VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO	110
TIÉLI ROSALINO KIST	110
GABRIELE GABBI	105
THAÍS CRISTINA WEISS SILVEIRA	105
ANA LUIZE DOS SANTOS ELWANGER	105
ELIAS RODRIGUES	105
CLÉRIS MARIA WEIDE EBLING	100
FABRICIO SILVA	100
TUANE MOURA DA COSTA	100
ANA LUÍSA BECKER CEZAR	90
VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO	90
CASSIANE LAW	80
NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	80
ÉDER NEIMAR PLAUTZ	65
LUTIERRE GABBI HUFFEL	65
DANIELA DA SILVA BITENCOURT	60
JOÃO FELIPE SILVEIRA RIBEIRO	60
CLAITON SCHERER	60
JAQUELINE DA SILVA BENICE	60
EDUANIA FLORES	60
VALUZIA BORBA CORREA	60
LISIANE DA SILVA SIMON	55
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	55
LINDOMAR NASCIMENTO SENGER	55
LETICIA CASADO DE OLIVEIRA	50
RODRIGO MACHADO DOS REIS	50
LETÍCIA CARVALHO DIAS	50
VITÓRIA FLORES DA SILVA	50
EDUARDA NAYSINGER SEIBERT	45
ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT	45
PÂMELA BARBOSA SEVERO	40
DÉBORA DA SILVA RODRIGUES	40
ELIEL PINHEIRO DO AMARAL	40
CLAUZIA SCHMITT FRIESS	35
ISAURA OLIVEIRA CASTRO	35
DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	30
JULIRENE DA SILVA	30
ANA CRISTINA GOULART DE SOUZA	30
FABIANE MUNHOZ FIALIO	30
LILIANA JOBIM DA SILVA	30

ADRIANA PAIVA RIBAS	30
CECILIA SCHORN	30
LUANDRA FRANCO LEMOS	30
STEFANY GAIER COELHO	30
ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30
WALESKA DE ALMEIDA MACHADO	30
MARGARIDA XAVIER	30
THAÍS RODRIGUES DA SILVA	25
SANDRA GORETI SANTOS MOTA	25
DAIANE SANTOS DA CRUZ	20
FRANCIELE SANTOS DE AZEVEDO	20
ANA LÚCIA SOUZA DE CASTRO	20
CECILIA GOMES DOS SANTOS	20
MIRIAM BEATRIZ RICHTER SETÚBAL	20
LIVIA ROSSI NAYSINGER	20
DANIELA DE OLIVEIRA CEZAR	15
AMANDA AZAMBUJA DOS SANTOS	15
EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA	15
ANDRIELE DA SILVA ARRUDA	10
LIVIAN SOMACAL	10
SINARA TEIXEIRA SOBRERA	05
DAIANE LUCCAS DIESEL	05
ADRIANA SILVEIRA DE SOUZA	05
SUELEN NUNES DE SOUZA	05

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aoS 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86784DD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 017/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 008/2021-002– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES dos candidatos abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/2466	EDUARDA LUIZA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/2514	JULITA TEIXEIRA DORNELLES	HOMOLOGADA
2021/2595	SIMONE TERESINHA RECK	HOMOLOGADA
2021/2596	SILVANE BEATRIZ KIPPER	HOMOLOGADA
2021/2679	THAIS SCHUSTER	HOMOLOGADA
2021/2680	BARBARA CRISTIANE DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/2649	TEOMARA CORREA SOARES	HOMOLOGADA
2021/2650	NEIDA TERENCIA HERMES	HOMOLOGADA
2021/2723	MISLAINE DE OLIVEIRA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/2768	ANDIARA APARECEIDA DE VARGAS	HOMOLOGADA
2021/2791	CAROLINA LENZ MACHADO	HOMOLOGADA
2021/2788	JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
2021/2793	OLIVIA CRISTIANE AMARAL DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
2021/2795	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/2796	GABRIEL SILVA DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA
2021/2794	DELISMAR NASCENTES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA
2021/2802	EDUARDO DA SILVA LOPES	HOMOLOGADA
2021/2805	GISELE ARAUJO	HOMOLOGADA
2021/2808	PATRICIA JASMINE DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/2813	EMILY DE OLIVEIRA WEBER	NÃO HOMOLOGADA
2021/2643	HENRIQUE FILIPPE FREITAS	HOMOLOGADA
2021/2654	PATRICIA DOS SANTOS FELIPE	HOMOLOGADA

* NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO QUANTO A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02de março de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:C89772B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 008/2021-002– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, torna público, faz saber por este edital,DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, conforme segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCO-LO)	NOME	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE				
		2.1 Experiência Profissional em atividades administrativas no Serviço Público na área da Saúde	2.3 Graduação em andamento (mínimo 5 semestre concluído) nas áreas de Gestão em Saúde Pública, Gestão em Saúde, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração ou Gestão Pública	2.2 Graduação nas áreas de Gestão em Saúde Pública, Gestão em Saúde, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração ou Gestão Pública	2.3. Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns, Oficinas, Palestras, Estágios e Congressos na área de Gestão Pública, Gestão em Saúde Pública, Saúde Pública, com duração mínima de 16 horas e emitido em menos de 5 anos (por certificado)	TOTAL
2021/2466	EDUARDA LUIZA DE OLIVEIRA	-	-	-	10	10
2021/2514	JULITA TEIXEIRA DORNELLES	30	-	-	30	60
2021/2595	SIMONE TERESINHA RECK	-	-	-	-	00
2021/2596	SILVANE BEATRIZ KIPPER	-	-	10	05	15
2021/2679	THAIS SCHUSTER	-	-	-	05	05
2021/2680	BARBARA CRISTIANE DA SILVA	05	-	-	30	35
2021/2649	TEOMARA CORREA SOARES	-	-	-	-	00
2021/2650	NEIDA TERENCIA HERMES	-	-	-	-	00
2021/2723	MISLAINE DE OLIVEIRA SILVEIRA	-	-	-	-	00
2021/2768	ANDIARA APARECEIDA DE VARGAS	-	-	-	-	00
2021/2791	CAROLINA LENZ MACHADO	-	-	-	-	00
2021/2795	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA	-	-	-	05	05
2021/2802	EDUARDO DA SILVA LOPES	-	-	-	05	05
2021/2805	GISELE ARAUJO	-	-	-	-	00
2021/2808	PATRICIA JASMINE DA SILVEIRA	-	-	-	15	15
2021/2643	HENRIQUE FILIPPE FREITAS	-	-	-	30	30
2021/2654	PATRICIA DOS SANTOS FELIPE	-	-	-	20	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em02 de março de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:29E22B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL Nº019/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 015/2021-003– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de FISCAL SANITÁRIO, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	FISCAL SANITÁRIO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/2983	GIOVANI GUTERRES DE CARVALHO	HOMOLOGADA
2021/2984	VOLMIR SEBASTIAO FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA
2021/2985	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	HOMOLOGADA
2021/2986	ANDREI RODRIGUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/2988	GREICE CIBELE LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/2989	MARCIA BEATRIZ STURZA GOETHEL	HOMOLOGADA
2021/2990	CARLA MARIA LEUCKERT	HOMOLOGADA
2021/2991	THAIS ANDRESSA MIGUEL	HOMOLOGADA
2021/2992	BRUNA KRELING	NÃO HOMOLOGADA
2021/2994	JORGE RODRIGUES GENEROSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/2995	ADRIEL MARCOS KUPP	HOMOLOGADA
2021/2997	SANDRA BEATRIS NOTTAR DORNELLES	HOMOLOGADA
2021/2998	ANDREIA SCHNEIDER	HOMOLOGADA
2021/3000	ANDERSON LUIS CORREA	HOMOLOGADA
2021/3001	JORGE ROBERTO HEUSER	HOMOLOGADA
2021/3002	TAMIRIS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/3003	NATALIA DE OLIVEIRA FLORES	NÃO HOMOLOGADA
2021/3005	VANESSA GABRIELA KRAMMES	HOMOLOGADA
2021/3009	CRISTINE PFAFFENSELLER	HOMOLOGADA
2021/3017	BRUNA LUIZA JONER	HOMOLOGADA
2021/3018	DIEGO FELIPE WEBER	HOMOLOGADA
2021/3021	ALINE CRISTINA GRAEF	HOMOLOGADA
2021/3028	ALEXANDRE MIGUEL THESING	HOMOLOGADA
2021/3029	BRUNA LUIZA LERMEN	HOMOLOGADA
2021/3035	ANINHA PAULINI HAUPT	HOMOLOGADA
2021/3039	DJENIFER ROBERTA DIETTRICH	HOMOLOGADA
2021/3040	DOUGLAS BATISTELLO	HOMOLOGADA
2021/3045	MARLON ANTONIO LOPES	HOMOLOGADA
2021/3046	LUIS EDUARDO SILVA DUTRA	HOMOLOGADA
2021/3047	MIKAELA ALINA SCHIRRMANN	HOMOLOGADA
2021/3056	CLAUDIA CAROLINA BARDEN	HOMOLOGADA
2021/3057	RAFAELA SEVERO	HOMOLOGADA
2021/3058	VANESSA PLACK	HOMOLOGADA
2021/3059	TEOMARA CORREA SOARES	HOMOLOGADA
2021/3062	ARTUR JOSE ALVES	HOMOLOGADA
2021/3064	DEBORA MARIA MOHR	HOMOLOGADA
2021/3065	JOSE BATISTA PEREIRA	HOMOLOGADA
2021/3067	DEBORA LENHARDT DE ANDRADE	HOMOLOGADA
2021/3069	LUCAS FREDERICO KAPPAUN	HOMOLOGADA
2021/3072	TAIANA ELISA GODOY	HOMOLOGADA
2021/3073	MAURICIO ALVES ALTE	HOMOLOGADA
2021/3075	MAQUELI LACERDA	HOMOLOGADA
2021/3076	DENISE MARIA OLSZEWSKI FILGUEIRA	HOMOLOGADA
2021/3077	RAQUEL DAIANE DA SILVEIRA FISCHER	HOMOLOGADA
2021/3078	GISELE CAROLINA VIEIRA DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/3079	ANDRESSA DA COSTA FISCHER	HOMOLOGADA
2021/3080	DANIEL ALVES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
2021/3081	JANICE ROSANE SCHMITZ	HOMOLOGADA
2021/3088	STELLA REGINA FRANCESCHI	HOMOLOGADA
2021/3083	JOSIANE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/3084	SIMONE TERESINHA RECK	HOMOLOGADA
2021/3085	FELIPE AUGUSTO LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/3087	CATHIEL GOMES PEREIRA	HOMOLOGADA
2021/3089	RICARDO HICKMANN DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/3090	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	NÃO HOMOLOGADA
2021/3094	JAQUELINE DE BOER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/3096	SIMONE TERESINHA RECK	HOMOLOGADA
2021/3097	LIANE PADILHA	HOMOLOGADA
2021/3101	PHAMELA KATHARINA MULLER	HOMOLOGADA
2021/3103	EDUARDO HENRIQUE CAMARA	HOMOLOGADA
2021/3106	VITORIA LAWALL	HOMOLOGADA
2021/3107	DJESSE FABIANI DO NASCIMENTO XAVIER	HOMOLOGADA
2021/3108	RAFAELA SEVERO	HOMOLOGADA
2021/3110	CAMILA DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA
2021/3112	PATRICIA JASMINE DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/3113	BIANCA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/3115	EDUARDO MENDES	HOMOLOGADA
2021/3117	GRACIELA DOS SANTOS SILVA	NÃO HOMOLOGADA
2021/3119	ANDREIA TRARBACH PEREIRA KUHLEIS	HOMOLOGADA
2021/3124	VINICIUS STOLL	HOMOLOGADA
2021/3125	SAMANTHA COSTA VAZ	HOMOLOGADA
2021/3126	FELIPE DE OLIVEIRA REIS	NÃO HOMOLOGADA
2021/3127	GUILHERME HELMAN HAUTZINGER	NÃO HOMOLOGADA
2021/3129	JOSE FRANCISCO SCHMIDT FILHO	HOMOLOGADA
2021/3131	DEBORA BIANCA PADILHA	HOMOLOGADA
2021/3132	DANIELA CRISTINA GRAEFF	HOMOLOGADA
2021/3133	EDISON WERLANG DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/3134	ROGERIO KERN SEIBT	HOMOLOGADA
2021/3138	SIMONE MULLER	HOMOLOGADA
2021/3139	GISELE ARAUJO	HOMOLOGADA
2021/3140	DAIANE DA VEIGA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/3143	ROGER ALEX DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/3144	ELENICE LAIDES GOLLMANN	HOMOLOGADA
2021/3145	CASSIO ANDRE DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/3147	MARIA ELIANE DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/3148	ITAMARA DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA
2021/3149	CLAUDIA CAROLINA BARDEN	HOMOLOGADA

2021/3153	DEBORA LARISSA DE CAMARGO	HOMOLOGADA
2021/3159	CLENIO JOSE BOHN	HOMOLOGADA
2021/3161	CLEUSA REGINARA GODOY	HOMOLOGADA
2021/3164	ELENOR JOSE DE MOURA	NÃO HOMOLOGADA
2021/3165	ALINE DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA
2021/3168	JAQUELINE ANDREA CARISSIMI	HOMOLOGADA
2021/3170	ROGER MARCEL STUMM	HOMOLOGADA
2021/3172	ROBERTO BRIXIUS LEANDRO	HOMOLOGADA
2021/3174	LUDIRON DIAS DUTRA	HOMOLOGADA
2021/3175	NILTON RICARDO KIST	HOMOLOGADA
2021/3176	SAMUEL REICHEERT	NÃO HOMOLOGADA
2021/3181	LUCIANO BASTIANI CORREA	HOMOLOGADA
2021/3182	JEAN KILIAN	NÃO HOMOLOGADA
2021/3183	JANAINA CRISTINA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/3185	DEBORA RECKZIEGEL WESCHENFELDER	HOMOLOGADA
2021/3186	GUSTAVO HENRIQUE LAMBERT	NÃO HOMOLOGADA
2021/3187	FERNANDO DA SILVA	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02de março de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:A3612FE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
045/2021	17/02/2021	**FELIPE KROTH COSSENTIN EIRELI.**	26.845,00	17/02/2022	PE 001/2021	Aquisição de climatizador.
046/2021	17/02/2021	**ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**	16.200,00	17/02/2022	PE 001/2021	Aquisição de mesas e cadeiras escolares.
047/2021	17/02/2021	**PROJECLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**	73.237,50	17/02/2022	PE 001/2021	Aquisição de mesas e cadeiras escolares.
048/2021	17/02/2021	**INTERBOF VEÍCULOS LTDA.**	29.641,00	17/02/2022	Dispensa 006/2021	Manutenção do veículo placa IHQ 7598.
049/2021	17/02/2021	**INTERBOF VEÍCULOS LTDA.**	17.197,00	17/02/2022	Dispensa 007/2021	Manutenção do veículo placa IMW 4706.
050/2021	17/02/2021	**BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	9.700,00	17/06/2021	PP 028/2020	Serviço de horas de rompedor hidráulico.
051/2021	19/02/2021	**ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES.**	150.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade 009/2021	Serviços de internação hospitalar.
052/2021	22/02/2021	**ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**	28.000,00	02/06/2021	PP 038/2020	Serviços de eletricidade e locação de caminhão munck.0
053/2021	25/02/2021	**BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	9.700,00	25/06/2021	PP 028/2020	Serviço de horas de rompedor hidráulico.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:38CBB0B5

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
112/2020	02	17/02/2021	**TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**	DPV 1537,1539 e 1540/2020	Altera razão social.
200/2019	04	18/02/2021	**JT MÓVEIS EIRELI EPP.**	Dispensa 018/2019	Alteração de fiscais do contrato.
391/2015	09	18/02/2021	**TRANSPORTES RN FREITAS LTDA.**	Concorrência 010/2015	Alteração de fiscais do contrato.
230/2020	01	22/02/2021	**SANDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**	PP 039/2020	Reequilíbrio econômico-financeiro.
230/2020	Apostilamento	23/02/2021	**SANDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**	PP 039/2020	Retifica dotação orçamentária.
230/2020	02	22/02/2021	**SANDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**	PP 039/2020	Reequilíbrio econômico-financeiro.
071/2020	04	24/02/2021	**PRESOTTO CONSTRUÇÕES EIRELI.**	TP 003/2020	Prorroga prazo em 60 dias.
139/2016	06	25/02/2021	**TELEFÔNICA BRASIL S/A.**	Adesão 001/2015	Prorroga prazo em 12 meses.
037/2021	01	25/02/2021	**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS**	Dispensa 005/2021	Reduz valor.

			DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS.		

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:9CFBB353

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 60, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, as inscrições recebidas para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 40, de 17/02/202:

CANDIDATOS	Curso	Nº Inscr
ADALBERTO LUFT LUNARDI	TECNICO EM INFORMATICA	9
ADRIANA INOILDE PEREIRA	PEDAGOGIA	2
ADRIELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	7
ALANA RIBEIRO	ENSINO MEDIO	54
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	59
ALINE MALVESTIDO PARAHIBA	PEDAGOGIA EAD	79
ANDREW ROGERIO MARTEGANHA MAGALHAES	ENSINO MEDIO	21
ARTHUR EMANUEL MENEGON	ENGENHARIA CIVIL	63
BEATRIS TONATTO	ENSINO MEDIO	31
BRENDA MALTA ROSA	ENSINO MEDIO	33
BRUNA LARISSA RENNER	ENSINO MEDIO	29
BRUNO BICA MARQUES	ENSINO MEDIO	25
BRUNO PAZ FABI	ENSINO MEDIO	30
CAETANO GASPARIN DOMENEGHINI	ARQUITETURA E URBANISMO	48
CAMILA ANTONIOLLI LUZZATTO	BIOMEDICINA	34
CAMILLE PICCOLO RIGON	ENFERMAGEM	41
CAMILLE VITORIA BATAGELLO	DIREITO	38
CARINA PATRIEN NESPOLO	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	22
CARLOS EDUARDO DUTRA BOSQUEROLLI	DIREITO	50
CAROLINE SANGALLI ZANDONA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	61
CAROLINE TIEPPO	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	71
CHAYANA ANTUNES RODRIGUES	ENSINO MEDIO	4
CRISTIANE ALINE ZACCARIA	ENSINO MEDIO	65
CRISTINA ANGELICA GOULART DOS SANTOS	SERVICO SOCIAL	27
DANDARA TASINASSO PIO	ENSINO MEDIO	51
DANIEL DE CARLI BAVARESCO	HISTORIA - LICENCIATURA	19
DANIELLI SALVETTI ZARDO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	57
DAVI AUGUSTO MELATTI	LICENCIATURA EM HISTORIA	74
DIONATAN CHIARELLO	ENSINO MEDIO	42
ELISA VALENDOLF CANALLI	ENSINO MEDIO	64
EMILI ZAT	AGRONOMIA	45
EWILIN CAMILI TRINDADE	ENSINO MEDIO	78
FERNANDA ARRUDA BERTOLLO	ENSINO MEDIO	37
FERNANDA LANGHAMMER GONCALVES TOGNI	CIENCIAS SOCIAIS	20
FRANCESCO ROSSI	ENSINO MEDIO	56
GABRIEL FRIZON DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	16
GABRIEL MADEIRA BONOTO	AGRONOMIA	14
GABRIEL PIETA AGNOLIN	ENSINO MEDIO	53
GABRIELA MARCON	DIREITO	58
GABRIELA SIMEAO CAMBOIM AMBROZINI	ENSINO MEDIO	8
GESSICA GIROTTO TONATO	TECNICO EM ADMINISTRACAO SUBSEQUENTE	47
GESSICA SCALCO PEREIRA	ENSINO MEDIO	76
GIOVANA STRECK BRASIL DA SILVA	DIREITO	10
ISADORA MORAS PEDROSO	ENSINO MEDIO	62
JHENIFER RAIANE PASSOS	ENSINO MEDIO	15
JHONATAN BONGIORNO	LETRAS	32
JOICE PIMENTEL TOMAZ	PEDAGOGIA	40
JOSIANE SEGANFREDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
KAUANY SANTOS DUARTE	ENGENHARIA CIVIL	52
LARA FLYNN SOUZA FAGUNDES	AGRONOMIA	6
LARISSA BEATRIZ CROZARO SOUZA	ENSINO MEDIO	1
LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	23
LARIZA MADALENA KACZALLA	ENSINO MEDIO	67
LAURA FRATA JUSSEN	ENFERMAGEM	18
LEONARDO LUIS MENEGON	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - COMUNICACAO SOCIAL	69
LIANDRA DA SILVA SAQUETT	ENSINO MEDIO	55
LOREN MAITE DA ROSA PANIZZI	COMUNICACAO SOCIAL - HAB PUBLICIDADE E PROPAGANDA	70
LUANA DE MATOS	ENSINO MEDIO	36
LUISY FERNANDES TEIXEIRA	PSICOLOGIA	72
LUIZA ANTONELI MELCHIORRE PEREIRA	ENSINO MEDIO	49
LUIZA DORNELES TEIXEIRA	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO	77
MARCELO AUGUSTO MENEZES MARANGONI	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	24
MAUREN ADRIANE FRANCIO FERREIRA	PEDAGOGIA	5
MILENA MATTOS DANIELI	ENSINO MEDIO	43
MILENE GABRIELE ZORZO	PEDAGOGIA	39
NATALIA ZIECH ZANARDI	TECNICO EM ENFERMAGEM - AREA DA SAUDE	73

NATHAN RAVADELI LEITE	ENSINO MEDIO	60
NICOLI LEIDENS MENEZES	ENSINO MEDIO	35
PAMELA OULICES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12
PATRICIA BOITO ORO	ENFERMAGEM	75
PATRICIA CONTE DA SILVA	ENSINO MEDIO	46
RAFAEL DOMINGOS CITOLIN SOTTILI	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	26
RAQUEL MARIA BELIZKI	SERVICO SOCIAL BACHARELADO EAD	82
RENATA VICTORIA SANTELLANO	DIREITO	66
RODRIGO VARELA PAESI	DIREITO	81
ROGER PIRES DE MEIRA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	13
SABRINA ANZOLIN ZANELLA	ENSINO MEDIO	80
TAIMIRE EICHKOFF MORAIS	ENSINO MEDIO	3
TALITA RODRIGUES CARNIEL	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	11
TARCIANE RIBEIRO LUCENA	ADMINISTRACAO	17
THIAGO RODRIGUES DA ROSA	AGRONOMIA	28
VITORIA ESTEVES DE SOUZA	TECNICO EM ADMINISTRACAO SUBSEQUENTE	68

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:EF9C05A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1052	Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020		
Elemento	1030	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
Elemento	1030	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	700.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2066	PAB-Programa de Atenção Básica		
Elemento	403	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	611	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	50.000,00
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de março de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EDBE3354